ANNO XXXI. N. 144.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

SABBADO 23 DE JUNHO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Desconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.	—Onças hespanholas	29$000
	Moédas de 6$400 velhas	16$000
	» de 6$400 novas	16$000
	» de 4$000	9$000
Prata.	—Patacões brasileiros	1$940
	Pesos columnarios	1$940
	» mexicanos	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa
Segunda ás 12 horas e 6 minutos da tarde

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Junho 7 Quarto minguante as 5 horas 27 minutos e 31 segundos da manhãa.
» 14 Lua nova aos 8 minutos e 31 segundos da tarde
» 22 Quarto crescente as 2 horas, 32 minutos e 40 segundos da tarde.
» 29 Lua cheia as 8 horas, 43 minutos e 33 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo.
19 Terça. S. Juliana de Falconieri; S. Gervasio.
20 Quarta. S. Silverio p. m.; S. Silvino m.
21 Quinta. S. Luiz Gonzaga; S. Albano.
22 Sexta. S. Paulino b.; S. Niceas b.
23 Sabbado. S. Agripina v.; Ss. Zenon e Menas
24 Domingo. 4.º A pureza da SS. Virgem Mãi de Deos; Nascimento de S. João Baptista.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Decreto n. 1607 de 19 de maio de 1855.

Dá nova organisação a guarda nacional dos municipios da Boa Vista, Cabrobó e Ouricury da provincia de Pernambuco.

Attendendo á proposta do presidente da provincia de Pernambuco, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Fica creado nos municipios da Boa Vista, Cabrobó e Ouricury da provincia de Pernambuco, um commando superior de guardas nacionaes, o qual comprehenderá, no municipio da Boa Vista um batalhão de infantaria do serviço activo, de quatro companhias e uma companhia avulsa da reserva; no de Cabrobó, um batalhão de infantaria do serviço activo, de seis companhias, e uma companhia avulsa da reserva; e no de Ouricury, um corpo de cavallaria de dous esquadrões, um batalhão de infantaria do serviço activo, de seis companhias, e uma secção de batalhão da reserva, de 3 companhias.

Art. 2. Os corpos terão as suas paradas nos lugares que lhes forem marcados pelo presidente da provincia, na conformidade da lei.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 19 de maio de 1855, trigesimo-quarto da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

3.ª secção. — Ministerio dos negocios da justiça.— Rio de janeiro em 20 de maio de 1855.

Sendo presente a S. M. o Imperador a representação do solicitador da provedoria de residuos e capellas do municipio desta corte, em que reclama o exercicio do direito de requerer e promover em seu proprio nome, sem dependencia do promotor, todas as causas da competencia da provedoria, de que fôra privado por ordem do provedor; o mesmo augusto senhor, depois de ouvido o conselheiro procurador da corôa e a secção da justiça do conselho de estado, houve por bem decidir que subsista até haver providencia legislativa a pratica seguida nesse juizo, não sendo admittido o solicitador a requerer e a promover as causas da provedoria senão de accordo e em nome do promotor fiscal, de quem he elle agente. O que se lhe communica para seu conhecimento e para o fazer constar ao referido solicitador.

Deos guarde a Vmc. — *José Thomaz Nabuco de Araujo*, Sr. provedor de capellas e residuos.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 14 de abril.

Ao ministro da justiça, observando que estando em pratica em alguns lugares passarem-se mandados para se cumprirem os precatorios dirigidos por parte da fazenda pelos juizes dos feitos, e parecendo que o simples despacho de —cumpra-se— he juridico e legalmente bastante para obrigar os officiaes de justiça a executarem as diligencias nelles deprecadas, convém resolver a este respeito como for mais acertado, tendo em vista acabar com a despeza, em algumas provincias avultada, e muitas vezes improficua, a que he obrigada a fazenda com o emolumento que paga por taes mandados.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 22 de junho de 1855.

ORDEM DO DIA N. 67.

O marechal de campo commandante das armas declara, para que tenha o devido effeito, que nesta data contrahio novo engajamento por mais 6 annos, procedendo inspecção de saúde, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, o soldado da 7.ª companhia do 4.º batalhão de artilharia a pé, Faustino Soares do Sacramento, o qual perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 400$000 rs., pagos na forma do art. 3.º do decreto n. 1401 de 10 de junho preterito, e concluido o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas. No caso de deserção perderá as vantagens do premio, e as que tiver direito, será tido como recrutado, descontando-se no tempo do engajamento, o de prisão em virtude de sentença, e averbando-se este desconto, e a perda das vantagens no respectivo titulo como he por lei determinado.

José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 23 de maio de 1855.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente passa-se ao seguinte expediente:

Tres officios, um do presidente da provincia do Pará enviando dous exemplares de cada uma das collecções das actas reimpressas da assembléa legislativa da mesma provincia nos annos de 1839, 1840, 1841, 1846 e 1847; outro do mesmo, remettendo dous exemplares de cada uma das collecções dos actos do governo daquella provincia nos annos de 1844 a 1847; e outro da do Rio Grande do Norte, enviando duas collecções das leis da assembléa daquella provincia promulgadas no anno proximo passado.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Do presidente da provincia do Piauhy, enviando um exemplar da falla com que abrio a sessão ordinaria da assembléa legislativa da mesma provincia, no dia 1.º de julho do anno p. p.; e outro do da do Pará, remettendo dous exemplares do repertorio geral das leis promulgadas pela assembléa daquella provincia desde o anno de 1838 até o de 1853.—A archivar-se.

Do vice-presidente da provincia de Minas-Geraes, remettendo a collecção dos actos da assembléa da mesma provincia promulgados no anno p. p.; acompanhados dos regulamentos ns. 27, 28, 29, 30 e 31, expedidos no mesmo anno.—A collecção dos actos legislativos he remettida á commissão de assembléas provinciaes, e os regulamentos a archivar-se.

Um requerimento dos Drs. João Ferreira de Bittancourt e Sá, e Milquiades Alvares dos Santos e outros, pedindo o pagamento de 17:202$226 que o anno passado lhes fôra negado.—A' commissão de fazenda.

De Cyrillo Eloy Pessoa de Barros, alferes secretario do 7.º batalhão de infantaria, pedindo passagem para a 1.ª classe do exercito.—A' commissão de marinha e guerra.

Da viscondessa da Torre de Garcia d'Avila, pedindo que, a não se reconhecer subsistente a propriedade do officio de secretario do governo da Bahia que fôra concedido a seu fallecido marido, se lhe conceda a devida indemnisação correspondente á terceira parte daquelle officio.—A' commissão de fazenda.

De Filippe Hypolito Aché, subdito francez, pedindo dispensa na lei para poder naturalisar-se.—A' commissão de constituição e poderes.

De Antonio Simões de Faria, pedindo permissão para matricular-se no curso medico, visto ter frequentado o de pharmacia, em que he approvado, fazendo exame dos preparatorios que lhe faltam quando melhor lhe convier, impossibilitado porém de tomar o gráo sem fazer o mesmo exame.—A' commissão de instrucção publica.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Attestados de residencia dos juizes municipaes.

Continua a discussão do artigo additivo do Sr. Henriques, determinando que os attestados de residencia para os juizes municipaes receberem seu ordenado sejam passados pelos juizes de direito respectivos.

O Sr. Taques:—Sr. presidente, não me opponho ao artigo additivo do nobre deputado pela Parahiba, antes estou de accordo com o pensamento que nelle se encerra, e não me persuado que as razões apresentadas hontem contra a idéa do nobre deputado sejam procedentes.

Um dos meus honrados collegas que fallou a este respeito pareceu querer lançar algum ridiculo sobre a fórma por que os escrivães certificam o exercicio dos juizes de direito para estes cobrarem os seus ordenados, mas eu tenho a observar ao nobre deputado que os escrivães não dão attestados aos juizes de direito ácerca da maneira por que elles cumprem os seus deveres, e só certificam o facto constante, e, por assim dizer, material da existencia em exercicio dos juizes de direito, isto he, certificam qual o dia em que os juizes de direito entram em exercicio, e o tempo que nelle se conservam. Além disso, os escrivães passam esses certificados em virtude de portarias do proprio juiz de direito, sem que por isso estes prescrevam norma alguma ao escrivão: este cumpre o seu dever attestando o dia em que o juiz de direito entrou em exercicio, e se se conservou nelle por todo o mez, por mais de mez, etc. Em uma palavra, o escrivão attesta não o modo por que o juiz de direito cumprio com os seus deveres, mas sim o facto material do seu tempo de exercicio.

O Sr. deputado suppoz que o juiz de direito podia exercer uma tal ou qual influencia sobre o seu escrivão quando tivesse interesse em que este lhe passasse certificado contrario á verdade; mas eu devo dizer ao nobre deputado, que o escrivão que assim faltasse aos seus deveres incorria n'uma responsabilidade, e logo que fosse descoberta a fraude seria necessariamente processado.

O Sr. Leitão da Cunha:—E por quem? Pelo juiz de direito, que he interessado na fraude?

O Sr. Taques:—Perdôe o nobre deputado que lhe diga, que o juiz de direito interessado na questão nunca pode instaurar processo ao seu escrivão. Demais, he sabido que os juizes de direito tem pouca permanencia, se estão sempre mudando.

O Sr. Leitão da Cunha dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Taques:—Mas note o nobre deputado que os escrivães dão fé de factos que notavelmente influem na vida civil.

Eu não digo que se houvesse nos lugares uma autoridade superior ao juiz de direito que lhe podesse dar o attestado de exercicio, não fosse isso conveniente, mas presentemente não ha outro recurso senão o que tem estabelecido a legislatura actual.

Quanto aos juizes municipaes, creio muito regular o que propõe o nobre deputado pela Parahiba.

O juiz de direito he na localidade a autoridade superior ao juiz municipal, este lhe dá conta das licenças que tem e da occasião em que entra em exercicio; o juiz de direito exerce sobre o juiz municipal uma tal ou qual inspecção, e he uma autoridade muito propria para attestar o exercicio dos juizes municipaes, do mesmo modo por que attesta o exercicio dos promotores publicos.

Ora, se um aviso ordenou que os promotores publicos percebam os seus ordenados mediante um attestado do respectivo juiz de direito, pode estabelecer-se por igual disposição a mesma doutrina acerca dos juizes municipaes. Tanto mais eu desejaria que se procedesse para com os juizes municipaes como para os promotores, quando vejo que a materia do projecto que se discute não deixa de ser um tanto disparatada. O fim principal do projecto não he o modo porque deve effectuar-se o pagamento das congruas aos parochos, he sim sustentar os direitos do episcopado, he sustentar essa sua attribuição privativa, que tem sido atacada por algumas decisões nossas.

Acho realmente bastante conveniente que se tome uma decisão acerca do fim principal do projecto, e se nelle se forem admittindo emendas relativas a empregados civis, receio muito que elle tome proporções muito differentes daquellas com que foi concebido.

Julga-se a materia discutida, he approvado o artigo additivo, e passa o projecto a 3.ª discussão.

Terras de Indios.

He tambem approvado em 2.ª discussão, artigo por artigo, o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º As terras de indios de aldeias ou missões extinctas serão annexadas ao patrimonio das camaras municipaes, em cujo municipio forem sitas.

« Art. 2.º As camaras municipaes, reservados os terrenos precisos para logradouros, edificios e estabelecimentos publicos, darão em fôro para edificar os terrenos de dentro da villa, e por arrendamento os outros, sujeitos os contratos á approvação da presidencia da provincia.

« Art. 3.º Os Indios serão isentos do pagamento de fôro ou renda dos terrenos que ao tempo da execução desta lei occuparem com suas moradas ou com effectiva cultura, e desta isenção continuarão a gozar os descendentes dos ditos actuaes possuidores, e não quesquer outros seus successores nesses terrenos.

« Art. 4.º As acções reaes relativas ás referidas terras correrão pelo juizo dos feitos da fazenda nacional, e com assistencia do seu procurador.

« Art. 5.º As reclamações e contestações que se suscitarem na execução desta lei, serão decididas pela autoridade administrativa, na forma dos regulamentos do governo, revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 17 de junho de 1855.—*B. A. de Magalhães Taques.—C. Mendes de Almeida.—M. Theophilo G. de Oliveira.—J. L. da Cunha Paranaguá.* »

O Sr. Presidente declara esgotada a 1.ª parte da ordem do dia.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Resposta á falla do throno.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Taques.

O Sr. Taques:—Sr. presidente, usando da palavra nesta occasião, não posso prescindir de occupar-me da emenda offerecida ao projecto de resposta á falla do throno pelo nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro. O dever que tenho para com a camara, de expôr-lhe a divergencia apparecida na commissão, e a consideração que me merece o nobre deputado, a isso me aconselham.

Na sessão do anno passado o discurso da corôa havia indicado os receios que deviamos ter de que a guerra europea influisse notavelmente sobre as nossas rendas, e portanto sobre as finanças do paiz. No discurso deste anno a corôa declarou que essa guerra não tem influido de um modo sensivel sobre as rendas publicas, e que o estado das nossas finanças continua a ser satisfatorio. A commissão, senhores, aceitou este facto assegurado pela corôa e abonado por todos os documentos que tem chegado ao conhecimento do parlamento.

Poder-se-ha contestar o que nos assegura a corôa, isto he, que a guerra em que se acham as principaes potencias da Europa não tem influido notavelmente sobre as rendas publicas? Poder-se-ha contestar que as rendas nacionaes chegarão para as despezas publicas, que não se acha rôto o equilibrio entre a receita e a despeza, e que portanto o estado das finanças do imperio he satisfatorio? Creio que não.

O relatorio do Sr. ministro da fazenda mostra, que dos annos anteriores tem passado saldos para os annos seguintes; que as rendas do exercicio corrente devem elevar-se a mais de 34,000:000$; e que addicionando-se o saldo dos annos precedentes, terá o governo á sua disposição, para satisfazer todos os serviços e encargos da nação, uma renda de mais de 37,000:000$. Não haverá quem negue que uma renda tão elevada seja sufficiente para satisfazer a todas as exigencias do serviço publico; e portanto vê-se, que se conserva o equilibrio entre a receita e a despeza, e que o estado das finanças do Brasil nada tem de assustador na actualidade.

Haverá algum facto em relação aos nossos encargos estrangeiros, que venha alterar esta situação das finanças do paiz? De certo que não. Quanto aos emprestimos do Brasil contrahidos na Europa, todos sabem o alto preço por que se quotam nas praças estrangeiras os titulos da divida do Brasil. Nada ha portanto em nossas finanças que deixe de ser satisfactorio, como tem sido nos annos precedentes.

Assim, pois, senhores, a resposta dada a esta parte do discurso da corôa, no projecto que se discute, era aquella que vinha naturalmente. O nobre deputado pelo Rio de Janeiro por certo não contestou o que aqui tenho dito; os nobres deputados que me precederam, fallando em sentido opposto á resposta que se discute, procuraram até demonstar que a guerra européa em nada pode influir sobre as finanças do imperio. Não somente o nobre deputado pela Bahia que hontem fallou, como tambem o nobre deputado por Minas-Geraes, sustentaram que a guerra da Europa não podia ter influencia, ao menos apreciavel, sobre essas rendas publicas do imperio. O nobre deputado pela minha provincia até chegou a declarar que essa influencia não era exercida mesmo em relação ás finanças dos Estados da Europa onde a guerra tem sido ateada.

Os dados que constam do relatorio da fazenda revelam, senhores, ainda o estado prospero do paiz. O valor da importação e exportação do anno ultimo foi superior ao valor médio dos annos precedentes. Ninguem ignora que, bem longe de ter retrogradado a riqueza publica, ella tem sempre progredido. He facil reconhecer este facto pelos quadros que acompanham o relatorio da fazenda. Uma das provincias do imperio, a que fica mais ao norte, a provincia do Pará, apresentou um augmento espantoso de cento por cento em um anno sobre os outros.

Portanto todas as informações que tem chegado ao nosso conhecimento demonstram que o estado do paiz he satisfactorio; que a riqueza publica não retrograda, pelo contrario medra, e com ella as finanças do Estado.

A commissão, senhores, apresentando á camara o projecto de que se trata, não fez mais do que aceitar esse facto; não o attribuio nem a louvor nem a vituperio do governo. A commissão entende que o estado prospero de nossas finanças he o resultado do desenvolvimento da riqueza publica. Mas o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, abandonando esta ordem de idéas, recorreu a um pensamento, a um conceito inteiramente novo.

O nobre deputado entende que as finanças do paiz continuarão a ser satisfactorias,—se houver economia da parte do governo. Mas terá cabimento esta emenda do nobre deputado? Qual o seu alcance? He o que cumpre examinar.

He bem visto, senhores, que o nobre deputado, declarando que em sua opinião o estado das finanças do imperio será satisfactorio se houver economia, accusa uma falta de economia; he evidente que o nobre deputado na sua emenda declara que, a continuar a falta de economia que tem havido até agora, não poderá manter-se o equilibrio entre a receita e a despeza do Estado; que, a continuarem os esbanjamentos que elle julga haver na gerencia dos dinheiros publicos, as despezas não poderão ser satisfeitas pelas rendas do Estado.

Este pensamento do nobre deputado he inteiramente novo, não responde a nenhum dos topicos do discurso da corôa: he um pensamento que vem somente lançar uma censura sobre o governo. Se o governo não tem tido economia, se continuar a não tê-la, se por causa de sua má gerencia dos dinheiros publicos tem de dar-se um transtorno nas finanças do Estado, he claro, Sr. presidente, como concluio o nobre deputado, que o actual ministerio não deve continuar na administração do paiz.

O nobre deputado foi coherente com sua emenda: ella tem um alcance politico muito alto: o governo, se não administra o paiz com a economia precisa, não he digno da posição que occupa, deve ceder essa posição a outros mais capazes de administrar de accordo com os interesses do paiz.

A emenda pois não se limita a recommendar economia; ella he de um grande alcance politico. O nobre deputado reconheceu bem que com a sua emenda não podia subsistir nem o periodo do projecto a que ella se applica, nem tão pouco toda a resposta e notavelmente sua conclusão. Certamente que o nobre deputado não quiz mais do que estabelecer um ponto para o debate; porque a consequencia da emenda do nobre deputado seria uma nova resposta ao discurso da corôa, não uma resposta como esta que discutimos em que a camara assegura ao governo toda a confiança, mas uma resposta em que a camara exprimisse uma opinião contraria em relação ao gabinete actual.

Esta resposta, senhores, de accordo com as idéas do nobre deputado, era incongruente com o pensamento da maioria da commissão, e creio que tambem era incongruente com o pensamento da maioria desta camara.

Sem duvida, a opinião da commissão que redigio a resposta consignada no projecto he que o governo merece todo o apoio, toda a coadjuvação. Este apoio, Sr. presidente, he prestado certamente muito de accordo com as nossas convicções, he prestado porque entendemos que a actual administração deve continuar no posto em que se acha, porque entendemos que ella preenche os seus deveres, que satisfaz muito ao serviço publico.

O nobre deputado pela provincia da Bahia disse-nos que esse apoio dado ao actual governo não era um apoio de convicção, e sim apenas o resultado do temor, do temor, senhores, do futuro do paiz, porque não se sabia quem havia de succeder á actual administração.

Sr. presidente, em verdade nós não julgamos que o gabinete actual seja o mais perfeito possivel, e bem estulto seria aquelle que entendesse que nas obras humanas ha alguma cousa de perfeito; damos o nosso apoio ao gabinete, porque entendemos que elle administra convenientemente o paiz, que satisfaz bastante ao serviço publico.

Se formos a descer a actos muito miudos da administração, bem pode acontecer que muitos membros da maioria da casa discrepem do governo em algumas cousas; e, se he preciso para apoiar-se um gabinete estar de accordo com elle em todos os pontos e virgulas, creio que não haverá gabinete algum que possa ter o apoio de uma camara.

O Sr. Bandeira de Mello:—Apoiado.

O Sr. Taques:—Senhores, neste mundo politico tudo he relativo: he o todo da administração que devemos considerar, he para os seus actos grandes que tem uma notavel influencia sobre os negocios do Estado que devemos attender.

A emenda do nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, estabelecendo uma censura contra o governo, tem portanto um alcance politico que não se acha de accordo com a nossa opinião; a emenda do nobre deputado me parece que não tem cabimento, me parece inopportuna e mesmo destituida de fundamento.

Os oradores que me precederam ja demonstraram a inconveniencia e inoportunidade que haveria da emenda do nobre deputado, ainda quando algum fundamento para ella existisse.

O nobre deputado pela provincia de S. Paulo mostrou que era inconveniente, em uma época em que se trata de grandes melhoramentos materiaes do paiz melhoramentos dependentes de capitães estrangeiros, apresentar as nossas finanças no estado miseravel em que as pintou o nobre deputado do Rio de Janeiro.

Outros honrados oradores que tem occupado a attenção da camara ja mostraram tambem que as despezas censuradas por esse nobre deputado tem sido o resultado de actos que não podem ser attribuidos ao actual ministerio.

Eu, Sr. presidente, occupar-me-hei tambem por alto com essas despezas censuradas pelo nobre deputado da provincia do Rio de Janeiro e pelo nobre deputado da minha provincia, tendo por fim mostrar que, em meu conceito, não se póde dellas deduzir argumento algum contra o actual gabinete.

Mas, Sr. presidente, nesta casa se disse ainda que a actual administração não podia ter um apoio sincero, porque ella tinha estragado tudo no paiz, porque ella, pregando uma politica nova, não tinha sido fiel a essa politica.

A politica que o honrado presidente do conselho havia estabelecido no seu programma foi—o desejo da conciliação de todos os Brasileiros;—elle declarou mesmo que não teria duvida de marchar no sentido do partido progressista até certo ponto. Os nobres deputados que hão combatido a politica do gabinete julgam que elle não tem sido fiel a essa politica.

O Sr. Candido Borges:—Apoiado.

O Sr. Taques:—Mas, Sr. presidente, qual he a conciliação que os nobres deputados desejam que o ministerio realise? Dizem: «Não queremos a conciliação das pessoas, e sim a das idéas.» Mas quaes são as idéas do partido progressista que o governo devesse adoptar e realisar na administração? Todos sabem como as idéas politicas dos diversos partidos que existem no Brasil se achavam approximadas umas das outras. Uma intelligencia notavel que havia escripto no sentido liberal ácerca da conciliação mostrou que bem pouco havia a fazer para que os partidos se dessem as mãos: creio que na memoria de todos se acham estes escriptos. Um nobre senador pela provincia de Pernambuco ja havia dito no senado que nada existia mais parecido com um Luzia do que um saquarema e vice-versa.

Portanto, Sr. presidente, quaes são as idéas politicas do partido progressista que o governo tenha rejeitado completamente? Tratou-se das incompatibilidades, e o ministerio não se oppôz a que esta idéa se discutisse; quer adoptar com calma, e não de chofre, qualquer idéa que se apresenta. O ministerio não repelle qualquer idéa boa que possa ser sustentada convenientemente, aguarda a decisão da opinião illustrada do paiz a este respeito; não obsta a melhoramento algum na nossa legislação que seja fundado em bons principios.

Mas, Sr. presidente, eu creio que em materia de conciliação devemos deixar as alturas da theoria e descer um pouco aos factos. Eu entendo que a conciliação que interessa ao paiz actualmente he a dos espiritos, nascida da calma e da moderação do governo; e he esta a conciliação que se tem dado no paiz.

Eu irei logo mais adiante. No meio da irritação dos partidos a conciliação era impossivel. Para prosperar a conciliação era preciso estabelecer a calma entre os partidos, e era precisa a moderação para administrar o paiz, e ninguem nega que tal tenha sido a marcha do gabinete actual: portanto creio que elle tem procedido bem. Vamos um pouco mais adiante, e o nobre deputado que parece não estar muito de accordo comigo, verá que não me esquivo de tratar de todos os pontos que possam ter relação com este debate. O que poderia a opinião liberal exigir do governo? Primeiro que tudo ampla liberdade eleitoral. Creio que a administração daria uma garantia bastante forte de continuar na politica apregoada deixando correr a eleição em plena liberdade. Os nobres deputados sabem que uma eleição se procedeu ha pouco tempo em uma provincia extrema do norte do imperio, e que o governo de modo algum influio nessa eleição; os partidos tomaram parte activa nessa eleição com toda a liberdade, o governo não interveio nella. Jugo pois ainda que um facto se apresenta, que revela o espirito de moderação do actual gabinete, e mesmo de conciliação.

Poderia, Sr. presidente, apresentar outras considerações a este respeito; mas vejo que tenho pressa de descer a outro ponto nesta discussão.

Os nobres deputados dizem que o governo se tem occupado muito da conciliação das pessoas, e nada da conciliação em outro sentido.

O Sr. Candido Borges:—Eu não o disse.

O Sr. Taques:—Creio que he ponto a que todos attingem não me refiro ao nobre deputado sómente. Todos os que censuram o governo infiel ao seu programma em materia de conciliação, exprobram-o de ter conciliado as pessoas e não as idéas.

O Sr. Cnadido Borges:—Por esse lado elogio-o eu.

O Sr. Taques:—Eu não sei que haja conciliação de idéas quando não se conciliam as pessoas que apregoam e sustentam essas idéas. O que direis vós senhores, de uma camara em que não houvesse membros que representassem a opinião contraria, em que todos os seus membros fossem de uma só opinião? Não poderia haver transacção e combinação de principios. Portanto, supponho que o ministerio a este respeito ainda tem caminhado de modo inteiramente justificavel e de accordo com o seu programma.

Eu não quero ainda lembrar que a constituição do imperio declara que todos os cidadãos brasileiros são aptos para os cargos publicos, segundo os seus merecimentos; e por conseguinte, o governo, lançando mão dos individuos que lhe parecem mais aptos para os cargos publicos, que aliás não são de pura confiança, segundo a sua intelligencia e merito, não faz mais do que executar a constituição.

O Sr. Costa Ferreira:— Ninguem censurou isto.

O Sr. Taques:—Então que valor tem essas censuras feitas todos os dias de que o governo se tem occupado unicamente da conciliação das pessoas, e não da conciliação das idéas?

O Sr. Costa Ferreira:—Não me consta.

O Sr. Taques:—Talvez que o nobre deputado mesmo as tenha feito.

O Sr. Costa Ferreira:—Nunca as fiz, nem as farei.

O Sr. Candido Borges:—Por esse lado, repito, eu elogio o governo.

O Sr. Taques: — Senhores, no que digo acerca da moderação do actual gabinete não quero dar a entender que os que o precederam fossem reactores, tivessem por norma a compressão. Eu creio que todo o governo he moderado, porque a moderação he um principio geral de todo o governo, porem entre a moderação geral e a moderação estabelecida, como o tem feito o actual gabinete, ha uma grande differença.

Os gabinetes procedem conforme a situação em que se acham; em uma epoca de luta como a de 1849 e 1850 seria uma insensatez fallar em conciliação, não seria sómente um erro, seria um desserviço ao estado, seria entregar a mercê daquelles que conspiravam contra a ordem publica os mais importantes interesses do paiz. Essa epoca porem, senhores, passou, a luta desvaneceu-se, as opiniões divergentes do paiz como que fizeram alto e procuraram tomar uma posição mais calma e mais conforme com os interesses publicos; nestas circumstancias julgo eu que a politica estabelecida pelo actual gabinete tinha todo o cabimento e merecia todo o apoio dos homens sensatos do paiz. (*Apoiado*)

Agora, Sr. presidente, direi algumas palavras acerca da apregoada economia dos dinheiros publicos.

Na minha opinião a economia he uma necessidade constante e indeclinavel de todos os governos, a economia na gerencia dos dinheiros publicos he um dever das administrações; mas, Sr. presidente, o que será economia? Será economia deixar de gastar, cortar mesmo pelo necessario, como se exprimio o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, quando temos meios para dispender com vantagem do estado e em beneficio publico? De certo que não.

A economia na administração, na gerencia dos dinheiros publicos não consiste na poupança, não consiste em deixar de fazer o que convem para guardar dinheiro; a economia está em gastar bem, está em fazer aquillo que convem ao estado com a menor despeza possivel. O nobre deputado entendeu que devia aconselhar ao governo não gastar e reservar os seus recursos para uma epoca calamitosa, ou para uma obra que o nobre deputado tinha *in mente*...

O Sr. Sayão Lobato: — Não disse semelhante desproposito.

O Sr. Taques: — O nobre deputado entende que a economia que deve aconselhar ao governo em relação aos dinheiros publicos he a mesma do celebre ministro de Pharaó, que nos annos das vaccas gordas encheu os celleiros para gastar nos annos da penuria. Nem eu posso interpretar de outra maneira o discurso do nobre deputado; pois o nobre deputado conhece que as rendas do estado são superiores á despeza, e no entretanto aconselha que se corte pelo necessario...

O Sr. Sayão Lobato: — Gaste-se o necessario, e quanto for possivel poupe-se o mais.

O Sr. Taques: — E o que fazia o governo com essas sobras? Ah! guardava para as epocas calamitosas, ou para essa obra que he uma idéa fixa do nobre deputado. Creio que essa politica não se pode apoiar em um governo constitucional, deve ficar para os governos despoticos. Frederico da Prussia pôde enthesourar e deixar ao seu successor não só um exercito, como os meios de sustentar a guerra e dilatar os seus estados.

Eu, Sr. presidente, não me occuparei com os diversos artigos em que os nobres deputados que me precederam enxergaram desperdicios da parte do governo; essas materias ja tem sido objecto do exame de oradores que me tem precedido, digo sómente que não me parece esse modo o mais adequado para avaliar a bondade de uma administração, acredito que fora de mister avaliar a necessidade dessas despezas, a importancia dessas quantias que se tem gasto com os diversos artigos a que se reportaram os nobres deputados, para se reconhecer se o governo tinha procedido com vantagem ou desvantagem para o estado.

He mui facil, senhores, accusar não só ao ministerio actual, como a outro qualquer, por ter dado pensões, aposentadorias, gratificações, etc., e assim formar carga á administração, porque não ha nenhum gabinete que não tenha dispendido os dinheiros publicos dando gratificações e reformas.

Um nobre deputado pela minha provincia que hontem fallou reconheceu que a segunda parte do seu discurso contrastava com a gravidade havida na primeira parte; portanto não procurarei defender essas arguições feitas ao ministerio por ter dispendido 200$ ou 400$ nesses objectos.

Irei agora, Sr. presidente, a um dos topicos mais importantes do discurso do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, as estradas de ferro.

Deploro, Sr. presidente, que o nobre deputado tão enthusiasta das estradas de ferro em nosso paiz, julgasse todavia que devera invocar a opinião respeitavel de um grande estadista que infelizmente não existe, quando se occupou das estradas de ferro projectadas em outras provincias. Deploro que o nobre deputado, enthusiasta desses grandes melhoramentos em nosso paiz, seja o mesmo que invoque a opinião de um homem que tinha talvez uma idéa muito differente da sua nesta materia.

O nobre deputado em relação á estrada de ferro de Pedro II he enthusiasta, mas em relação ás estradas do Joazeiro e Agua-Preta succede o contrario! O nobre deputado, sem duvida quando advogou nesta casa a adopção da lei que mandou construir a estrada de Pedro II, julgou-a um beneficio notavel para a provincia que representa; entretanto quando o nobre deputado se occupa de estradas de ferro para outras provincias, diz que ninguem se persuada que as estradas de ferro são os dentes de Cadmo, que lançados sobre a terra façam della surgir a prosperidade. Julga que para as outras provincias as estradas de ferro não são um poderoso elemento, um grande meio de civilisação, mas apenas o seu complemento; assim o nobre deputado disse que em Pernambuco e Bahia não deviam estabelecer-se vias ferreas, e sim em uma provincia que tem grande população e recursos, que devia-se aproveitar a experiencia e os resultados da estrada de Pedro II para então se emprehenderem outras estradas em outras provincias.

Sr. presidente, eu deploro que o nobre deputado não preste seu apoio a trabalhos tão uteis executados em outras partes do imperio; era isso mesmo que se deveria esperar do nobre deputado, que se mostrava não só enthusiasta das vias ferreas em nosso paiz, como tomado de grande terror pelo estado economico do paiz.

Sr. presidente, como entende o nobre deputado que se poderá afastar a crise que elle julga ameaçar o nosso paiz senão se empregarem meios semelhantes? De certo que nenhum meio me parece mais adequado para embaraçar essa crise de que a facilidade dos transportes de productos do interior do paiz.

Alguns talvez julguem que a colonisação seria bastante para afastar essa crise, que ella poderia substituir os braços escravos que se acham empregados na agricultura. Senhores, a nossa industria agricola tem de soffrer um abalo muito profundo pela falta de braços escravos, e com facilidade não se ha de poder fazer a substituição dos braços escravos por braços livres...

Eu creio que a colonisação não pode promptamente supprir a deficiencia que á riqueza publica deve provir da falta de braços escravos.

Não julgo, senhores, que a opinião daquelles que entendem que sómente nas provincias em que a industria está mais desenvolvida, em que a riqueza mais tem medrado, a possibilidade de fazer estradas de ferro seja bem fundada. O exemplo mesmo que nos foi trazido de algumas localidades do litoral do imperio em que existem terrenos ricos cobertos de matas, e que entretanto não eram aproveitadas, não me parece procedente.

Senhores, sómente porque uma localidade se acha á beira ou á margem de um rio, não se segue que os meios de transporte sejam faceis. Temos um exemplo bem frisante na provincia do Pará! Essa provincia he cortada pelos rios mais caudaes que se prestam a uma grande navegação; entretanto até ha bem poucos annos o Pará não tinha meios faceis de exportação de seus productos. Veja-se porém o que succedeu: ha dous annos apenas que o vapor corta as aguas do Amazonas, e o Pará já apresenta um augmento espantoso na exportação de seus productos, nas suas rendas.

Se applicarmos a attenção ao que se tem dado em outros paizes, veremos que não he sómente nos grandes estados da União Norte-Americana que se tem construido canaes ou caminhos de ferro. Nos estados mais apartados do litoral, nos estados mais novos, mais pobres, se tem igualmente principiado estes melhoramentos. O estado do Michigan he bem pequeno, tem uma população de menos de 400,000 almas, entretanto possuia já em 1852 algum desenvolvimento de caminhos de ferro. O novo estado de Wisconsin, cuja população está na razão de quatro e meio por milha, possuia tambem naquella época estradas de ferro. E não he isto só, os nobres deputados sabem que o ultimo estado, o que se acha mais no centro da União, he Missouri; pois bem; nesse estado que fica a mais de 2 mil milhas da California se projecta uma via ferrea que ponha em contacto o Pacifico com o Atlantico, através de vastos territorios habitados por selvagens. Vê o nobre deputado que naquella região não se requer para a construcção de estradas de ferro uma população grande, uma industria desenvolvida no terreno onde essa construcção tem de realisar-se.

Não preciso recordar á casa a revolução feita no territorio de New-York pela abertura do canal de Erie. He um facto conhecido de todos, que, depois da abertura desse canal, terrenos que eram despovoados, onde apenas se achavam alguns selvagens que viviam da caça, dentro em pouco se cobriram de villas florescentes, de terrenos cobertos de uma cultura rica.

Portanto não aceitarei, fundado nestes exemplos, a opinião do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, e concorrerei quanto for possivel para que outras provincias do imperio que não se acham no mesmo pé de prosperidade que a provincia do Rio de Janeiro, obtenham os melhoramentos de que tenho-me occupado.

Sinto, Sr. presidente, que o nobre deputado a quem por mais de uma vez tenho tido a liberdade de dirigir-me, se mostrasse tão adverso ás emprezas de vias ferreas projectadas na provincia da Bahia e na provincia de Pernambuco. Eu faço a justiça de acreditar que o nobre deputado não fez mais do que seguir suas convicções. Exprimio a sua opinião firmado sobre os dados que tem colhido e sobre o estudo nessa materia. Mas isto, Sr. presidente, he mais um motivo para que eu sinta que o nobre deputado, que seria um grande apoio a favor daquelles melhoramentos, se apresente adversario extremo contra elles.

O governo, senhores, não tinha escolha nesta materia. As estradas da Bahia e de Pernambuco eram objecto de prescripção legal; á assembléa geral cabia ver se devia, conjunctamente com a construcção da estrada de Pedro II, ordenar a construcção das estradas do Joazeiro e de Agua Preta. A assembléa o julgou conveniente; o governo devia cumprir a lei. Não está pois sujeito a exprobração alguma pelo que tem feito em cumprimento da vontade da assembléa das leis do paiz.

Não considero, como o nobre deputado, que a empreza da estrada de ferro do litoral da Bahia para o Rio de S. Francisco seja de tão pouca importancia como elle pareceu acreditar. Repito antes que essa estrada he uma das mais importantes que se podem abrir no imperio; he uma estrada de futuro digna da attenção dos poderes do estado, não só pelos seus resultados immediatos em relação á riqueza do paiz (*apoiados*) e sua prosperidade, como em razão de suas consequencias politicas. (*Apoiados.*) A estrada de ferro projectada no litoral da Bahia para o rio S. Francisco liga-se a' navegação deste rio, que atravessa quasi toda a provincia de Minas e parte da da Bahia. Essa estrada encontra um rio magnifico que abre uma navegação franca por mais de 300 leguas...

Uma voz:—Setecentas.

O Sr. Taques:—... fóra a navegação de seus affluentes, o rio das Velhas e outros. Portanto, só esta consideração demonstra a importancia desta estrada de ferro. He a estrada que pode trazer a circulação interna do imperio pondo em contacto pontos de diversas provincias hoje inteiramente separadas entre si pelo interior: porque, aberta a estrada de ferro para o rio de S. Francisco, facil he navegar o rio das Velhas e estabelecer o caminho de ferro que venha ligar o centro de Minas com o Rio de Janeiro, como se projecta. Não quero estender as vistas mais longe para considerar o desenvolvimento que o prolongamento da estrada de ferro do Joazeiro poderia tomar; mas pondero á camara que essa estrada vai dar sahida não só aos productos da Bahia, mas tambem aos de varias provincias do imperio.

Com a construcção da estrada de ferro do litoral da Bahia para o Joazeiro terão sahida não só productos da Bahia, mas de Minas, Piauhy, Ceará, Pernambuco e de uma parte de Goyaz. Considero portanto aquella estrada como uma obra de muita importancia para o paiz em relação á sua riqueza publica, e prosperidade.

Se entrarmos em considerações politicas, as vantagens desta estrada serão ainda mais salientes, porque he um facto que não se poderá desconhecer a importancia que as vias de communicação devem exercer em um grande estado para ligar as suas diversas partes. Provavelmente a União Norte-Americana não subsistiria indivisa se não fossem os meios de communicação que alli se tem estabelecido, meios pelos quaes as cidades mais apartadas da União se acham em contacto.

Pelo lado da ordem publica a abertura das vias ferreas no interior do paiz he de uma utilidade que ninguem contestará, he o unico meio de civilisar os sertões das grandes provincias, onde hoje a acção do governo he quasi insensivel.

Estou persuadido, Sr. presidente, que um caminho de ferro aberto nestas circumstancias não pode deixar de compensar muito as despezas feitas com a sua construcção; estou persuadido que o estado tirará dahi vantagens que compensarão amplamente os gastos feitos com e feitura destas vias de communicação.

O nobre deputado pareceu aterrado de que as duas provincias não tivessem meios para satisfazer aos empenhos contrahidos em bem destas construcções, de que sobre o Estado definitivamente venham recahir os encargos imprudentemente contrahidos pelas provincias. Mas, Sr. presidente, a renda das provincias a que me tenho referido, não he tão pequena como talvez pareça. A minha provincia tem uma renda de mil contos para mais. O nobre deputado talvez não admitta que essa provincia tenha uma renda tão crescida, porem he o que consta de dados e documentos officiaes. (*Apoiados*). As rendas da Bahia, entrando tudo o que se arrecadou pertencente ao ultimo anno, ainda mesmo depois delle findo, deviam orçar por mil e cem contos de réis.

O Sr. Sayão Lobato:—Justamente metade da renda do Rio de Janeiro, que he de 2,200:000$.

O Sr. Taques:—Eu não contesto que as rendas da provincia do Rio de Janeiro sejam grandes...

O Sr. Sayão Lobato:—He uma observação que faço.

O Sr. Taques:—Creio mesmo que o nobre deputado se enganou dando um computo inferior a esse, e foi por isso que o nobre deputado se admirou que a Bahia tivesse uma renda tão crescida. Mas parece-me que o nobre deputado tem hoje verificado que as rendas do Rio de Janeiro são superiores a 2,000 contos.

O Sr. Paranaguá:—He bom accrescentar que a Bahia não deve nada.

O Sr. Taques:—A observação he muito justa, aquella provincia não está empenhada, e he facil de ver que quando os recursos ordinarios não fossem bastantes para os empenhos contrahidos para a obra da estrada de ferro, podia neste caso muito vantajosamente usar do seu credito.

Os nobres deputados, que são tão versados nestas materias, sabem que a maior parte dos Estados da União Norte-Americana tem contrahido grandes dividas para o desenvolvimento das suas obras. Não he com os seus recursos ordinarios que esses Estados teem feito esses magnificos trabalhos que grandemente tem contribuido para a sua prosperidade, elles tem lançado mão do seu credito e do estabelecimento de novos impostos para satisfazerem a todos os seus encargos.

Quando pois os recursos ordinarios da provincia da Bahia não fossem sufficientes para satisfazer a todos os seus empenhos, havia meios, quer no seu credito, quer por novos impostos, para supprir despezas de tanta utilidade.

Sr. presidente, o meu estado de saude não me permitte dar um grande desenvolvimento ao que tinha a dizer sobre esta materia; a camara percebe que eu fallo mesmo com difficuldade em consequencia dos meus soffrimentos. Não posso porem deixar de dizer algumas palavras em relação ao discurso do nobre deputado pela provincia de Minas Geraes.

Habituado ao maior accordo com as idéas do nobre deputado, não he sem grande repugnancia que eu me atrevo a fazer algumas reflexões acerca do seu discurso.

O nobre deputado apresentou-se em uma posição que eu não pude bem comprehender; pareceu querer censurar uma politica que eu me persuadia que tinha merecido sempre o seu apoio.

O Sr. J. J. da Rocha: — Uma politica que fez muito bem, mas que chegou a sua vez de fazer mal.

O Sr. Taques:—Uma politica que eu me persuadi que era aconselhada pelo nobre deputado.

O Sr. J. J. da Rocha:—Sim, senhor, mas o acido prussico cura os doentes e mata os sãos.

O Sr. Taques:—Mesmo na nova posição que o nobre deputado por Minas occupa nesta casa, que parece que de vez em quando se revela o antigo campeão da reacção; parece que o Sr. deputado deixa ver as suas idéas da ha muito tempo em favor do principio da ordem e da conservação.

Eu não sei mesmo se o discurso do nobre deputado tinha alguma cousa de epigrammatico. O nobre deputado, de accordo com as mesmas idéas antigas, quiz apenas por uma nova phrase, dando um certo torneio ás suas palavras, censurar o gabinete por ser muito moderado no pensamento do nobre deputado, segundo as suas idéas. Parece-me que o que o nobre deputado não approva he a politica conciliadora e moderada da administração, sem que por isso deixe de estar coherente com as suas idéas antigas. O que o nobre deputado deseja he que o gabinete volte atraz e siga a politica que o nobre deputado, já pela palavra, já pela imprensa, sempre aconselhou aos seus amigos, porque, senhores, as idéas do nobre deputado eram idéas não de momento, mas sim o resultado de uma longa reflexão.

Eu, portanto, emquanto não tiver outras provas de que o nobre deputado tem mudado de idéas, de que elle tenha julgado conveniente uma politica diametralmente opposta aquella que em outro tempo sustentou, não posso crer com fundamento o que pareceu significarem as palavras do nobre deputado.

O Sr. J. J. da Rocha:—He para evitar uma politica perfeitamente opposta.

O Sr. Taques:—Senhores, o nobre deputado pareceu querer notar no governo tendencias que não revela. O nobre deputado pintou o governo do paiz muito proximo ao absolutismo, e enxergou na constituição forte do poder judiciario um facto que demonstrava que a administração marchava para o absolutismo; mas o nobre deputado foi o mesmo que nos disse que o absolutismo consistia na concentração de todos os poderes nas mesmas mãos.

Ora, eu entendo que uma organisação forte do poder judiciario he o maior adversario do despotismo. (*Apoiados.*) A historia tem mostrado em todos os paizes que o poder judiciario forte he o mais notavel adversario do poder absoluto. (*Apoiados.*) Os antigos parlamentos o mostram bastante.

Portanto, o desejo do actual governo de constituir forte o poder judiciario não prova que elle queira approximar-se do absolutismo. (*Apoiados.*) E tanto o poder judiciario forte he inteiramente inimigo da preponderancia do poder administrativo, que o Sr. ministro da justiça o reconheceu nesta casa, e foi levado até a dizer que, constituido o poder judiciario da maneira por que se propõe no projecto de reforma judiciaria, necessario era que o poder administrativo cuidasse de defender-se contra o poder judiciario...

O Sr. Brandão: — Isso foi dito por demais.

O Sr. Taques:— He o que acontece em todos os paizes onde o poder judiciario tem uma organisação forte o poder administrativo tem necessidade de defender a sua acção.

Por tanto, se o governo trata de dar força ao poder judiciario, de po-lo independente por meio de seus privilegios, he claro que, longe de concorrer para o predominio do poder administrativo, concorre para que o poder publico do imperio seja dividido como a constituição estabelece.

O nobre deputado exprobrou ainda ao governo a sua intervenção excessiva na industria, e quiz fazer aceitar a doutrina da abstenção completa do governo em materia de industria, dizendo que era isso doutrina corrente.

O Sr. J. J. da Rocha: — Menos na escola socialista.

O Sr. Taques: —Mas o nobre deputado, que he bastante esclarecido, reconhecerá sem duvida que não he esta doutrina aceita pelos melhores economistas que em geral sustentam que por excepção o governo deve intervir na industria. Não ha mesmo paiz em que o governo, sem dar aos seus regulamentos o desenvolvimento que tinham na época de Colbert, estabeleça algumas regras em materia de industria. Portanto, ainda por este motivo não acho que o nobre deputado por Minas tenha razão para se desviar da antiga conformidade em que com elle me achei.

Poderia dizer o mesmo ácerca da centralisação a que se referio o nobre deputado quando disse que o governo intervinha em tudo; mas o nobre deputado bem vê que a questão da centralisação administrativa he uma simples questão da organisação do poder administrativo. Proceda o governo por si ou por seus delegados, que isso em nada altera a natureza do poder administrativo, que nada tem com os outros poderes independentes.

Nenhuma conclusão pois se pode tirar das palavras do nobre deputado que possa ser desfavoravel á politica até hoje seguida pelo governo; e se tivermos em consideração o exemplo mais moderno que a este respeito se nos offerece, veremos que o governo mais absoluto da França nos ultimos tempos he justamente aquelle que estabeleceu a descentralisação administrativa em maior escala.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Finalmente o nobre deputado considerou como uma das provas da sua asserção, do triumpho do absolutismo no imperio, alguma falta de respeito á liberdade individual. Eu creio que ninguem se persuade que no paiz tudo marcha ás mil maravilhas, que as leis são cumpridas de modo que nada ha a dizer, que a administração da justiça he a mais perfeita. Ja disse que a perfeição não he facil attingir-se neste mundo; por consequencia não duvido que a liberdade individual não soffra algumas vezes...

O Sr. Brandão: — Muitas vezes.

O Sr. Taques: —... alguns ataques; porém estou persuadido que o estrangeiro que viaja pelo nosso paiz, e que o conhece, não tem que deplorar a falta de liberdade individual entre nós. He um facto que todos reconhecem, que aquelle que vive de modo regular não tem que temer por sua segurança neste imperio...

Uma voz: —Apoiado, temem-a os vadios.

O Sr. Taques: —... estou persuadido que entre nós a liberdade individual tem todas as garantias, todos os respeitos que se podem esperar em um paiz governado regularmente. (*Apoiados.*)

O Sr. J. J. da Rocha dá um aparte que não ouvimos

O Sr. Taques: — A grande garantia do *habeas-corpus* he da nossa legislação...

O Sr. J. J. da Rocha: —Coitado! Já morreu ha muito tempo.

O Sr. Taques: — Não sei como; a garantia do *habeas-corpus* he regulada pela legislação promulgada em 1832, época do maior fervor liberal...

O Sr. J. J. da Rocha: — Com o regulamento do governo morreu.

O Sr. Taques: — O nobre deputado diz que esta garantia está burlada; entretanto, dentro de poucos mezes um magistrado concedeu uma dezena de *habeas-corpus* a favor de presos muito recommendados por autoridades superiores na provincia da Parahiba. Eis-aqui como está burlada a garantia do *habeas-corpus*...

O Sr. Santos e Almeida: — Tem-se abusado della.

O Sr. Taques: —O nobre deputado pelo Maranhão tem outra opinião; diz que se tem abusado do *habeas-corpus*...

O Sr. Brandão: — He bom acabar.

O Sr. Santos e Almeida: —Não he bom acabar, mas tem-se abusado.

O Sr. Brandão: —Se se tem abusado he no sentido inverso.

O Sr. Santos e Almeida: — Não apoiado; tem-se abusado concedendo solturas em casos em que não deviam ter lugar. (*Apoiados.*)

O Sr. Taques: — Sr. presidente, eu não me occuparei da primeira parte do discurso proferido hontem pelo illustrado deputado pela minha provincia: não me reconheço habilitado para discutir neste terreno com o nobre deputado; deixo aos cidadãos que tem estado á frente dos negocios publicos, que possuem todas as informações, todos os dados ácerca dos negocios de que tratou o nobre deputado, darem á camara as informações necessarias. Direi entretanto que em relação a este objecto nada tenho visto que arrede do actual gabinete o meu apoio; de tudo que tenho ouvido me parece que resulta uma verdade, e vem a ser os esforços que o gabinete tem feito em defeza, a bem dos interesses nacionaes. (*Apoiados.*)

As nossas questões com o Paraguay não são de data moderna, são questões muito antigas cuja solução tem marchado lentamente. Com effeito, senhores, não ha quem ignore que estas questões duram ha muito tempo; o que se tem feito até hoje para solvê-las? Ao gabinete actual sem duvida cabe a gloria de haver procurado apressar esta solução de accordo com os interesses do paiz.

O nobre deputado desejára que todos estes negocios estivessem concluidos, estivessem acabados, e acabados de accordo inteiramente com o que elle entende conveniente ao imperio. Eu, Sr. presidente, não arriscarei palavras que podem ser mal interpretadas, que podem ser mesmo imprudentes em relação a negocios de que não tenho perfeito conhecimento; mas entendo que relativamente ás nossas questões com as pequenas republicas do Sul, alguma cousa mais ha do que a demonstração de que o imperio pode esmaga-las; ha alguma cousa mais para os interesses do imperio do que o reconhecimento da sua força superior, da sua preponderancia.

Nestes negocios, senhores, não se procuram emoções, nestes negocios não seria proprio do homem de estado procurar arrancar applausos á multidão e sorprender a sua admiração. Não vejo, do que tenho ouvido, nada que sirva para dar direito, justificar a censura dirigida ao governo; as negociações continuam; o seu resultado ainda não he conhecido. Acredito que a marcha que tem seguido o governo em relação ás republicas do Sul he a mais conveniente para conseguir os fins que devemos desejar na solução destas questões, e ao mesmo tempo fundar a força moral do imperio, a sua influencia benigna em relação ás nações que nos avizinham.

Terminando o que tinha a dizer ácerca deste objecto, folgo de declarar que da discussão havida até aqui nada me tem parecido proprio para alterar a convicção em que estou, de que o actual gabinete corresponde ás necessidades do paiz, preenche os seus deveres, desempenha o que a nação tem direito a esperar da sua capacidade, da sua illustração. (*Apoiados.*)

Vozes: —Muito bem! muito bem!

(*Continua.*)

— 28 —

Por decreto de 22 do corrente, foi perdoado a João Henriques Borguinhon o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 6 mezes de prisão com trabalho a que foi condemnado por sentença do conselho criminal do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro.

Por decreto de 23 do mesmo mez, teve mercê Trajano José de Carvalho da serventia vitalicia do officio de 1.º tabellião e escrivão do publico, judicial e notas da villa de Geremoabo, da provincia da Bahia.

Por decreto de 24 do dito mez:

Foram apresentados nas freguezias de Santo Antonio desta côrte o padre Quintiliano José do Amaral, conego honorario da imperial capella, e de Nossa Senhora de Nazareth de Saquarema, deste bispado, o padre Raphael Teixeira de Azevedo Machado.

Teve mercê José Maria Brayner de Souza Rangel da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião do judicial, notas e escrivão do civel, crime e privativo das execuções da comarca de Nazareth, em Pernambuco.

Pot decreto de 25 do mesmo mez, foi nomeado capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio de Rezende, da provincia do Rio de Janeiro, o alferes Antonio Domingos dos Santos.

— 29 —

Recebemos folhas de Valparaizo até 17 do mez passado.

No Chile tinha-se procedido com a maior ordem e tranquillidade ás eleições geraes para o congresso nacional que tem de installar-se no proximo mez de junho. Nessas eleições obteve o governo grande maioria.

A paz da republica continuava inalteravel, graças á convicção que tem o povo chileno de que a prosperidade geral depende do bem estar individual, e que este só pode assegurar-se solidamente por meio do trabalho, da economia e da ordem publica.

Em Bolivia nada de interesse tinha occorrido depois da farça representada pelo presidente Belzu no theatro legislativo de Orurú. Estavam convocados porem os collegios eleitoraes para a eleição do presidente constitucional que tem de substituir o general Belzu logo que termine o prazo legal da sua presidencia. Apresentavam-se como candidatos os generaes Santa Cruz; Alcoreza, ministro da guerra; e Cordova, genro de Belzu. O primeiro enviara de Paris aos eleitores da republica uma exposição dos seus principios. Os periodicos officiaes faziam-lhe decidida opposição.

O *Mercurio* de Valparaizo, alludindo a esta eleição, pergunta se nella havera liberdade, se Belzu permittirá que Santa Cruz volte a Bolivia para sustentar a sua candidatura, e responde, que todos aquelles que conhecem a politica de Belzu dirão; *não*. No Perú a questão grave que se agita he a das eleições para a convenção que tem de reorganisar o paiz. Sanccionada a constituição que ella decretar proceder-se-ha á eleição de presidente. Bem que esta época esteja ainda remota, erão ja muitos os candidatos. Os que tem mais probabilidade de triumpho são: o general Castilla e D. Domingos Elias, autores de quasi todas as revoluções do Perú.

— 14 —

O abalroamento da barca dinamarqueza —Indiana.— A barca peruviana *Condor*, entrada de Valparaizo hontem de manhãa, teve a fortuna de salvar o capitão, os dous pilotos, seis marinheiros e dous passageiros da barca *Indiana* que fôra abalroada pelo vapor *Tocantins*, como noticiamos.

Segundo narra o capitão da *Indiana*, o *Tocantins* fôra avistado daquella barca a tempo de evitar-se qualquer desastre; e de bordo desta se fizeram signaes, e tanto se gritou, que o capitão que dormia na camara, acordára e subira ao convez antes do abalroamento.

A *Indiana* não foi a *pique* como se disse. Tombou, e parte dos naufragos passando para o costado, cortaram as talhas de um escaler suspenso nos turcos puzeram-o a nado e nelle se refugiaram. Passando então um cabo á popa da barca, alli se conservaram amarrados.

O *Tocantins*, segundo nos informam, largou alguns foguetes e retirou-se do lugar do sinistro pela madrugada, sem descobrir os naufragos. Estes viam as luzes do vapor, mas não podiam approximar-se-lhe por não terem remos nem velas no escaler.

Os gritos dos naufragos, que não foram ouvidos a bordo do vapor, chegaram felizmente a bordo da barca peruana *Condor*, que demandava o nosso porto.

O capitão da *Condor* atravessou immediatamente e aguardando que aclarasse o dia, salvou as victimas do acaso ou do descuido e imprevidencia.

A barca ingleza *Courier*, entrada hoje, passou na altura da Ponta Negra pela carcassa de um navio que se julga ser a da malfadada *Indiana*.

O cozinheiro do *Tocantins* que o commandante julgava morto, cahio do gurupés do vapor sobre o convéz da *Indiana*, e salvou-se tambem a bordo da *Condor*.

He natural que a verdade seja bem apurada, para que se reprimam os abusos que vão-se tornando frequentes com o maior desenvolvimento da navegação a vapor.

Se os commandantes dos vapores entendem que para resalva da sua responsabilidade basta-lhes accender os pharóes e arremeter contra os pacificos navegantes, não será por certo este o ultimo sinistro que tenhamos a lastimar.

(*J. do Commercio do Rio.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Rio 11 de junho.

Caro mio.—Em grande atrazo vão meus negocios, por quanto os Exms. atarefados com as *caretas*, que lhes fazem alguns dos augustos, e *dentadas* que lhes dão outros, não tem podido, apezar dos consolos da illustrada maioria, dar-me um destino conveniente ao meu progresso intellectual, e *melhoramento material*. Já tenho recorrido ao prestimoso auxilio de minha hospede, que tem procurado pôr em campo o patronato do bello sexo; mas os proprios encantos das sereias politicas não tem produzido effeito!!

Parece-me que he a cousa mais insensivel deste mundo o coração de um ministro, quando a opposição está ardente, e vigorosa. Creio, mas não assevero; porque tambem conheço alguns coraçõesinhos que parecem mais insensiveis, do que o mais insensivel do mais frio ministro.

Eu ando aqui n'um mar de incertezas e duvidas.

Uns dizem que o ministerio está firme como a rocha, outros que fraco, como dentes de velho, estes que elle não deixa as posições, porque vai bem; aquelles que deve deixar porque vai mal; os mais innocentes que devem largar a outros a *chupeta*; os mais expertos, que seus principios não tem sido cumpridos; e eu ouvindo a todos, olhando para todos, e observando a todos, sem saber qual a verdade do passado, presente e futuro. Isso faz desesperar o mais fleugmatico bretão.

Tenho pensado seriamente em que posso ser chamado para organisar um ministerio; e Vmc. que me conhece bem de perto, sabe que não seria alguma novidade; mas, meu amigo, tenho encontrado uma difficuldade mais invencivel, do que o pão de assucar; que, sem duvida alguma, me privará de sobraçar uma pasta per omnia secula sem fim.

Não pensei que seja a falta de collegas; pois neste seculo de philantropia a cada canto se encontram cem Cyreneus, que ajudem a arrastar o pesado fardo de uma pasta; a minha grande difficuldade está no—programma.—Um programma, oh! um programma he o escolho de um gabinete, he o duende de 6 ministros, a agonia da maioria, o cavallo de batalha da opposição.

Se o programma he solido naufraga o gabinete. Se he grande, soffrem de nervos os ministros. Se he longo, esfalfam os ministerialistas. Finalmente se he forte cavalga toda a opposição. Quero por tanto um programma estrepitoso, pomposo, curto e ouco; quero um programma assim de papelão, coberto de ouropel; quero finalmente um programma feito por um armador. Mas como have-lo, se tantos já tem sido estragados? O meu genio he tão pouco inventor!! Se a sua musa lhe ajudar na descoberta de um programma de polpa, communique-m'o, para lhe reservar uma pasta, em troco de seu invento.

Eu tenho passado um pouco mortificado pelo frio, que em certos dias não tem estado de brincar.

As chuvas tem sido abundantes, e escuso dizer-lhe que as lamas teem crescido em honra da omnipotente policia, pois segundo asseveram os augustos Rocha, Candido Borges, e Queiroz, não ha mais municipalidade illustre. S. Exc. policial tem uma *luneta* (creio que pilhou algum vidro dos *oculos da velha*) que lança aos lodaçaes, quando um seu carro policial os transpõe, e o tal vidrinho bem longe de augmentar o vulto aos charcos, o diminue. He uma perfeita lente policial. Asseveram que he convexa, e que mostra os objectos grandes ou pequenos, conforme o lado porque he applicada ao olho. Está no programma do seculo.

A salubridade publica vai sem maior novidade; e aquelles que entendem que a vida, sem o auxilio das amarellas, he insupportavelmente longa, vão recorrendo ao baraço ou cutelo, e o *Correio Mercantil* não se cança muito em procurar as causas de tão violenta resolução, porque entende que a escravidão he mais que justificavel motivo para qualquer mudar de paiz, sem passaporte da policia. Tendo achado no morro do Castello, Parnazo do nosso *inimitavel* vate de *Bacanga*, as seguintes quadras á morte, que supponho brilhante obra d'aquelle bem conhecido escriptor publico, não quiz deixa-lo sem uma copia: Ei-la:

« A' MORTE. »

Da morte ninguem se livra,
He grande asneira teimar,
Quando ella chega a vir,
Ninguem se pode escapar.

Morre o pato, e o marreco,
Gallinha, ganso e perú
E apezar da dura casca
O jacaré e o tatú.

Morrem cobras, e lagartos,
Papagaios, periquitos,
Elephantes, camundongos,
Morrem moscas, e mosquitos.

Morre o tristonho socó,
O morcego e o bacurão,
Tamanduá traiçoeiro,
E o bicudo picapáo.

Morre a barata á chinella,
D'igual sorte a lacraia,
A' lisga, e ao anzol
Morre o cação e a raia.

O cysne morre cantando,
O leão morre de febre,
P'ra ser vacca morre o boi,
Morre o gato p'ra ser lebre.

Todo o vivente se curva,
A essa lei rigorosa,
Morre o velho e a moça.
Morre a feia e a formosa.

Morre quem triste viveo,
E quem sempre se divertio,
Morre o nobre, e o plebeu,
Morre a mãi que os pario.

Visto que ninguem pode escapar ao tyrannico dominio das senhoras tres parcas, não ha remedio senão resignarmo-nos a nosso destino até que nos chegue por casa o convite, pelo menos assim o pensa o eximio *Bacanga*.

Ainda não tenho queixas do benefico clima fluminense, he o que nos interessa.

Os divertimentos reproduzem-se com as folias do Espirito Santo, que aqui como sabe, he o patrono dos populares divertimentos do Campo de Sant'Anna ou da Acclamação.

Na noite do dia 28 estava eu de máos humores para aturar a minha *garrula* e *canonica* velhinha, entendi, apezar do pouco *confortable* frio que fazia, de apreciar o bello e lindissimo luar, que auxiliado pelo *custoso* gaz, parecia estar convidando a um poetico passeio. Fui fazer uma visita nocturna á bella princeza da America. Sim, quiz ver se scismava entre este burburinho de povo, que formiga com uma animação, nada compativel com a proverbial indolencia brasileira; quiz ver se era possivel isolar-me entre esse continuo movimento, apezar do risco eminente de cinco minutos de distração, misturado com os aristocraticos carros do dominio policial.

Tinha então uma impensada tendencia aos *largos*, talvez porque circumscripto no diminuto espaço de um quarto, entre as estreitas parallelas de duas interminaveis linhas de casas, com o horizonte limitado sempre por alcantilados morros, eu acostumado a um horizonte infinito como o pensamento, necessite de espaço, insensivelmente passei pelo *Rocio*, ou Praça da Constituição, Campo de Sant'Anna, ou da *Acclamação*, e fui ter ao Rocio pequeno. Alli, recostado a um chafariz, não das melhores cousas em seu genero, e livre da visita incommoda, senão perigosa, de qualquer desses vehiculos, tão estupidamente dirigidos, perdi de todo a consciencia de minha existencia terrestre, para pensar não sei em que, ou no que muito bem sei; mas me não faz conta dizer...

Quanto he bom sonhar acordado!! He o prazer do poeta, a delicia do politico, o descanso do sabio e o refugio do infeliz. He ainda o viver do namorado... Como não seja exclusivamente poeta, politico, sabio, infeliz e nem mesmo namorado, gozei a promiscuidade dos sonhos de todos esses somnambulos. Comprehenderá agora o meu prazer em tal sonhar. Assim estive sem me importar com o mundo e suas *realidades*, até que um dos familiares da excellentissima policia, como pedestre, ou cousa que o valha, entendeu que havia eminente perigo contra as instituições policiaes em que um homem scismasse encostado a uma das fontes publicas; e pouco attenciosamente (como costumam todas as policias do mundo, desde a do sultão, que convence ás *bástonadas* até a desta côrte, que persuade a golpes de *sabre*) m'o advertisse, offerecendo-me um dilemma policial, scilicet—pôr-me ao fresco ou ir a cadeia.— Escuso dizer-lhe a parte mais tentadora do dilemma, basta que lhe diga, que a adoptei sem a menor observação.

Maldizendo todas as policias do mundo, que declaram guerra aos poetas, romanticos, philosophos e astrologos, tomei o rumo de casa; mas com um circumloquio de itinerario, para fazer, confesso-o, uma pirraça á policia, que defende as fontes e esquece os quintaes, que ameaça a quem sonha e deixa no livre uso de suas unhas os ladrões de gallinhas, que tiveram a desattenção, segundo disse o *Mercantil*, de abafar umas aves destinadas por um devoto a um jantar, que planejava dar á policia.

Entre duas alas de candelabros, que no seguimento da rua fingiam duas largas fitas de fogo, de distancia talvez superior á um quarto de legua, vim eu abysmado em minha meditação, da qual pouco me pôde retirar o tal *malsim*, examinando o quanto ha de sensato em tudo quanto me cercava...

Se eu lhe communicára minhas reflexões, certamente que me supporia com direito a um quarto no Hotel Clemente; mas com sinceridade lhe direi, que a poucos fiz a honra de não suppôr doudos. Quanto a mim a questão he de quantidade, ou de *mais* e *menos*.

Ainda não tinha amnistiado, com a faculdade de pensar com sensatez, aos nossos melhores raciocinadores, quando me achei quasi de chofre, no Campo da *Acclamação*. Vi-me entre duas linhas de barracões, em cada um dos quaes se fazia ouvir uma musica marcial.

Um concurso immenso de pessoas em democratica promiscuidade, dava áquelle lugar um ar de acampamento, que assás me deleitou. Uma brilhante illuminação em toda a frente da pequenita ermida de Sant'Anna, um coreto armado na porta da igreja, donde se fazia ouvir uma musica militar, davam realce ao pittoresco do quadro.

Havia muita agitação para mim naquelle lugar; e eu queria sonhar; portanto deixei-o.

Pouco adiante, no theatro Provisorio, fui attrahido por uma melodia saudosa, que vibrou acorde com meu coração. Arrastado por aquella musica celeste approximei-me ao theatro, e então conheci que aquellas ondas de sons vinham do salão do mesmo theatro, onde era dado um concerto. Que deliciosos momentos alli passei!! A lua brilhava com todo o seu fulgor, o ar limpo e azulado deixava passar toda a luz que della se reflectia, o mesmo vento parecia não querer perturbar o silencio, que alli reinava, e uma só nota daquella linguagem dos anjos não se perdia!!

Que bellas inspirações de corações apaixonados não foram alli recitadas!! Eu penso, com alguem, que não póde haver poesia e musica possiveis em um coração calmo.

Findou-se o concerto, e eu ainda estava em meu posto. Muito de proposito não quiz comprar um bilhete e tomar lugar no salão.

Aquella musica, ao ar livre, no bello luar, que fazia, tinha um sainete impagavel. Ouvi-la entre um concurso de individuos impertinentes, de jovens pretenciosas, ao pé de luzes incommodativas, em uma temperatura subida, seria uma verdadeira massada, comprada por 5$; seria uma pouca d'agua limpida e fresca, bebida em taça de crystal almiscarada.

Continuando meu itinerario achei-me em frente ao pavilhão do Paraizo. Alli havia um baile. Nova musica, novo prazer; mas eu não gosto das monotonas contradansas, e menos do turbilhão das walsas. Se os apaixonados me consultassem, dir-lhes-hia, não consumam sua vida, animação e paixão nesse *andar* e *desandar* a que chamam *contradansa*, nem nesse rodar impertinente a que chamam walsa, empreguem-se mais utilmente em decifrar enigmas e resolver problemas, ou recitar cançonetas.

He verdade que esse passeio monotono he facil emprego a um par apaixonado, que tem poucos recursos intellectuaes, para um Adonis *toupeira*, ou para uma bella sem *espirito*; mas para duas intelligencias, que se comprehendem, he uma verdadeira materialidade.

A musica perdia-se no silencio da noite, e nem um só apreciador encontrei á gozar por contrabando sua melodia.

Que noite festival, pensava eu. A princeza americana está banhada em prazer!! Assim o parecia; mas quem sabe quantas dores não tem custado, ou hão de custar, aquelle prazer! Quantos não estarão alli com o coração tranzido de magoa! Pode ser que muitos, e talvez que nenhum; isso pouco me interessa, pois o egoismo, aqui dominante, me vai invadindo.

Voltando á casa, meus pés testificaram, que se a princeza da America tem ondas de prazer para os favorecidos da fortuna, tambem tem grande sortimento de... para quem, como eu, faz suas excursões a pé.

A politica tem ido em ardencia. Os dignissimos senadores calmos e reflectidos, mal mostram que vivem. Quem por alli passa pode mostrar as crateras do vulcão, que no anno passado parecia querer abysmar-nos em lavas vomitadas em medonha erupção; mas que hoje frias apenas restam para memoria.

A augusta esta flammejante. Os Augustos, Ferraz, Sayões, Souza Franco e outros, muito distinctos membros da joven opposição, teem arrumado e sem piedade, nos Exms., cujo programma vão conduzindo pela *rua d'amargura*. He um sacrilegio o misturar no pó um programma todo pacifico, tal como o da conciliação no *progresso conservador*. Não sei o que querem.

A opposição radical está um pouco desconfiada com os nossos collegas da joven opposição; e depois que os pilhou em seu acampamento, tomou lhe as avendas; e pergunta-lhes—quem sois? Donde vindes? Para onde ides? Qual a vossa bandeira? Essa que fazeis tremular he nossa; portanto ou largai-a, ou então uni-vos ás nossas fileiras, mas como recrutas, que tem de passar pelo ensino do regulamento.

Os homens não estão dispostos, ao que parece, a deixarem-se desarmar pelos seus antigos inimigos, e não sei qual será o resultado.

Alguns habitantes de *Vassouras* fizeram uma representação ao senado contra a reforma judiciaria, e a joven opposição adoptou essa bandeira, que ao Exm. da justiça aprouve chamar—bandeira de vassouras.

Ella ja causou mais sustos do que actualmente; mas eu entendo, que ella reunira grossas fileiras, porque não he muito *confortable* a tal reforma de peccados.

O augusto Justiniano José da Rocha justificou-se victoriosamente de certas *imputações*, que indirectamente suppõe haver recebido do Exm. de Paraná; e mostrou, que he dos meus, não *professa vintem*. Pode elle ficar certo de que he o peior mal, que soffre: eu o digo por experiencia.

O augusto Sayão mostrou a todas as luzes, que o Exm. presidente do Rio-Grande do Sul está protestante, e, o que mais he, exerce alli de bispo pequeno. Achei muita graça na portaria do tal Exm. com pretenções a Rvm., quando permittio a um padre protestante prégar em qualquer parte de seus dominios, ao passo que o vedara a um catholico.

Finalmente, depois de dez dias de luta, e de haver arrebentado o *bicho* em uma cabeça, appareceu a *rolha*, e descobrio-se, que haviam vinte augustos dispostos a dar e a tomar; mas os Exms. tranquillisaram-se vendo, que ainda lhes sobrava muita gente.

A questão Paraguay he que os conserva actualmente em torturas; porquanto o mui digno vice-almirante chefe de esquadra brasileira nas aguas do Prata, complicou mais os nossos negocios, com a pequena despeza d'uns poucos de milhares de contos. Valeu bem a pena dos sacrificios. A augusta está bellicosa, e quer dar tudo aos Exms. para darem uma lição no Lopez.

Sinto não poder dar tambem o meu voto, e estar velho para dar minha pancada.

O velho vice-almirante teve mandado de regresso, e vem dar contas de sua commissão. Veremos o que allega em sua defeza.

Achei muita graça em uma nova emenda, que o Exm. Sayão Lobato quiz deitar no voto de graças, na occasião em que tinha de ser approvada a redacção. Suscitou ella uma calorosa discussão, durante a qual o augusto D. Francisco requereu votação nominal, mas sem approvação da casa. Finalmente, consultada a camara decidio, que na redacção não havia absurdo, contra senso ou cousa que duvida fizesse; e portanto, passou tal e qual, e assim foi levada pela commissão.

Entrou em discussão a proposta de fixação de forças, e o Exm. da guerra tem levado um tiroteio, mas protestando todos os que o fuzilam, que muito o estimam e respeitam. O que fariam se não lhe tributassem esse respeito e consideração!

O augusto Seara arrumou-lhe, apezar de ter elle botões de estrellas, lá por certas cousas, que elles sabem; e approveitou o ensejo para significar ao augusto Octaviano Rosa, que o ama. Creio, porém, que apezar de tudo quanto dizer possam os homens da joven opposição, passará a proposta, não como a pedio o Exm., mas como quiz a commissão.

Não he só no norte, que apparecem homicidios. Ha poucos dias um escravo menor de 16 annos, mandou desta para a futura, com uma punhalada no peito, a seu senhor, que o queria castigar. No mesmo dia um *pedestre* (familiar da policia) deu passaporte a um inglez, sellado com a ponta de seu sabre. Dous dias depois um accendedor de lampeões deu uma facada em outro, e nesse mesmo dia uma mulher deu uma navalhada no marido. A mulher he de Havana e o marido Francez.

Tem tambem havido uns quatro meio incendios, sendo um delles a bordo de um navio carregado de pinho e oleo, e outro em casa de um sujeito, que, tendo de mudar se quiz queimar uma papelada inutil, que lhe havia passado por herança paterna.

O que ha de mais importante he que a policia apoderou-se dos papeis que foram salvos ás chamas, porque em sua logica policial, entendeu que ninguem queima papeis insuspeitos. Infelizmente encontrou-se com contas de irmandades, cartas innocentes e jornaes.

Foi pilhado um cautelista que, por cautela, vendia cautelas de bilhetes, que lhe não pertenciam. Veja que tal anda por aqui a especulação; e previnam-se por la contra os taes traficantes, que até remettem para as provincias bilhetes de loterias que correram. Os vapores sahem daqui á tarde, as loterias correm de manhãa, e só no dia seguinte he que os jornaes annunciam os resultados.

Foram escolhidos senadores por Goyaz, o Sr. Silveira da Motta, e pelo Pará o Sr. Souza Franco; com exclusão de um arcebispo e um bispo. Decididamente a Siberia não he para os mitrados.

O Sr. João Antonio de Miranda tambem pilhou um assento per omnia secula.

Dizem que o Exm. senador Franco não quer mais o senado vitalicio.

Adeos, até o inglez paquete. Saude e venturas, e disponha de quem he todo seu.

— 14 —

Caro mio.—Tendo-lhe escripto em data de 11 do andante, segundo meu louvavel costume, pelo vapor *Tocantins*, eis quando esperava que minha noticiosa cartinha estivesse a caminho, que sei ter escapo ella de ser abysmada no salso pelago, por um desencaminho, donde nunca mais teriamos noticia; pois o Sr. Neptuno não admitte correios em seu reino, o que seria de muita vantagem para a primeira nação, que celebrasse com elle um tratado de commercio e navegação, tal qual a Inglaterra tem comnosco.

Sim, senhor, sem mais nem menos, o *Tocantins*, no mesmo dia da sahida desta corte, em uma bella noite, limpa e transparente, as 10 horas pouco mais ou menos, em tempo em que o mar não estava muito empolado, como convém aos descuidados, deu, com velocidade de 10 e 1|2 milhas, uma tal focinhada na galera dinamarqueza *Indiana*, que se lhe apresentou com velocidade de 9 e 1|2 milhas, que a remetteu in continenti ao fundo do Oceano, com todos os viventes nella existentes, em numero de 19, podendo, porém, trocar um seu cozinheiro por outro da mesma galera, que escapou, unicamente para informar o nome do navio.

Veja, *caro mio*, que furibunda marrada jogaram aquelles dous monstros, e que testa não tem o *Tocantins*, que apenas perdeu o beque. O commandante diz, que se demorou tres horas no campo da batalha a espera de algum que não quizesse morrer; mas tudo foi baldado; a galera foi tripolada para o fundo!!! Parece-me, que de parte a parte houve grande descuido; porque, segundo me informam, não havia impossibilidade de avistar-se o navio, tanto que pouco tempo depois foi visto um outro que passava distante do *Tocantins*. Eu quizera que houvesse um inquerito de todos os passageiros a tal respeito, afim de que a historia desse sinistro não passasse assim como um romance, no qual se escurece muito a proposito a noite e encapella o mar a contento. Parece-me que sua importancia vale bem a pena de um pouco de trabalho.

Seja como for, houveram 20 victimas, um grande susto para os que escaparam, e o vapor voltou lançando agua por quatro boccas, e com elle minha carta, que não sei se terá destino por este, pelo qual lhe escrevi, ou se passará por algum equivoco dos empregados do correio desta corte.

Depois daquella de 11 nada tem occorrido que mereça menção, a não ser um rumorejar constante de modificação ministerial, que até ja foi dita em pleno parlamento, he verdade, que por pessoa incompetente. Se ha modificação ou reconstrucção, não posso asseverar-lhe, porque ninguem o sabe com certeza; mas me parece indubitavel, que o Exm. de Estrangeiros deu-se por incommodado, assim como que anda cansado o da Guerra.

Os augustos tambem teem feito seus sustos ou cabulas, e me parece não estarem muito dispostos ao trabalho.

O augusto D. Francisco tem estado um pouco agastadiço contra a chibata da primeira linha, contra os guardas nacionaes que teem filhos cadetes, e contra os castigos dos que o não são. O augusto Rocha agastou-se contra o destacamento da guarda nacional, e principalmente contra a grande qualificação daquella milicia, sem duvida esquecido de que pouco havia, que a tinha chamado esteio da democracia, ou cousa que o valha. Elle que fez o contraste engenhoso e subtil da primeira linha, como machina do principio governativo, e guarda nacional como seu contrapezo em favor da democracia; parece, que não devia zangar-se com o augmento numerico desta. Emfim, elles lá se entendem.

Passou a lei da fixação de forças, e por este anno está o governo habilitado com um dos meios indispensaveis a machina social.

Nada mais occorre. Disponha do diminuto prestimo do seu amigo, e se tem desejo de algumas *teteas* da rua do Ouvidor, mande ordem e o competente, que será servido a contento.

P. S. Neste momento acabo de saber que os dous passageiros da barca *Indiana*, os commandantes, 6 marujos e o segundo cozinheiro do *Tocantins*, poderam escapar em um bote, que na occasião do sinistro, cortaram dos turcos, e foram recebidos a bordo de um navio, que os ouvio gritar. O commandante do navio diz que avistou-se o *Tocantins* muito antes do abalroamento, que se fizeram todos os signaes, que gritou-se; mas no *Tocantins* estavam tão attentos, que de nada deram fé. A segurança com que o commandante asseverára, que vira ir a pique o navio, cujo costado ainda hontem boiava, e não ouvir elle os gritos dos naufragos, mostra bem o susto que accommetteu o *Tocantins*, a carreira que elle deu do lugar do sinistro, e a distancia em que foi parar para receber infelizes, que suppunha nadando, e que realmente estavam em uma lancha sem remos.

Este resultado um pouco melhor do que o que lhe havia noticiado, justifica a necessidade que manifestei do inquirito.

Minas-Geraes.

Conceição do Serro 8 de maio.

Resumo. Exordio em latim, como o texto de todo sermão. Equilibrio correspondencial do *Diario de Pernambuco*. Importancia do seu correspondente Mineiro e demonstrações *ad hoc*. Historia dos vinte gigantes, que nascem quatriennalmente na minha provincia, alem dos muitos pygmeus. Os gigantes em Sebastopol. Rio de Janeiro he a Sebastopol americana. Demonstra-se e tenta-se pedir o *brevet d'invention*. Novo systema do Aristophilo. O tudo he nada. A alliança e provas a seu favor. Um novo ministerio arca da alliança. Morte desastrosa. Assembléa provincial. Tranquillidade publica. Adeos.

Charo amigo! *Tempus est remittendi vobis litteras meas*: portanto mãos á obra e comecemos.

Sem mais, nem menos, ja deve ter apparecido no seu jornal a minha primeira correspondencia, em que lhe participei a minha feliz chegada á este lugar; e, como ninguem me conhece (nem desejo ser conhecido), perguntará cada um dos seus leitores (salvo o esquecimento) — quem sera esse bemvindo, que a nós nos vem dar noticias tantas?

Os seus correspondentes, principalmente, ao abrir do seu *Diario* que deu-lhe luz a cuja, dirão *imo pectore*, — bravo! Eis aqui estabelecido o equilibrio do *Diario de Pernambuco*; e darão tres *hurrahs* pela sua nova acquisição, (parlamentarmente fallando.)

Sim, meus senhores leitores e correspondentes, está está estabelecido o equilibrio correspondencial, pois que eu sou o correspondente absoluto de Minas-Geraes; o que em outras phrases, importa o mesmo que ser o correspondente de todas as minas: talvez ainda não me tenham comprehendido bem, o que eu não admiro, porque tenho a bossa bem desenvolvida da incomprehensibilidade.

Nestas minhas palavras, quero mostrar-vos, que sendo eu o correspondente de todas as minas, devo ser equiparado ao czar de todas as Russias; e que, portanto, tanto quanto influia nos conselhos europeus a espada do czar, assim deve influir nas paginas do *Diario* a penna do correspondente mineiro. (Não sei, se demonstrei bem a cousa; mas quanto a mim, que, aqui para nós, sou mui egoista, acho mui bem desenvolvida a demonstração.)

E como não ha de ser assim (previno ja as objecções) se a minha provincia, o grão colosso brasileiro, tem nas fileiras do parlamento uma columna representada por trinta gigantes, vinte dos quaes ella pare quatriennalmente, alem de uma infinidade de pygmeus?

E o correspondente do colosso, que tem trinta filhos gigantes no parlamento, não será tambem um gigante na imprensa? Creio que sim.

Agora está elle com tres annos de prenhez, e quem sabe quaes serão os parteiros?

Por fallar nos meus patricios e amigos gigantes, lembro-me, que quasi todos devem estar sitiados lá na grande Sebastopol americana.

Sitiados! Sitiados, sim: e tão grande he a alliança, que não sei como elles se sustentam quatro mezes debaixo de um fogo tão vivo.

De um lado, os ministros; de outro, a opposição; de outro, os pretendentes; de outro, as modistas da rua do Ouvidor; de outro, os bailes continuos; de outro, a Charton e a Casaloni, nos theatros; em fim de todos os lados rompe um fogo, vivissimo, que se cruza em todas as direcções: ora fogo de empenho, ora de guerra, ora de soccorro, ora de dinheiro, ora de amor, ora de doçura, de predilecção, de ciume; que talvez melhor seja... mas não, isso tudo he nada.

E a Sebastopol americana! Sebastopol, sim, eu me explico. A cidade do Rio de Janeiro he tambem chamada S. Sebastião: Senastião vem do grego — sebastos — que significa augusto; e — poli — significando, na mesma lingua, cidade; em lugar de dizer eu cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, digo — Sebastopol.

Vou pedir privilegio de invenção, *brevet d'invention*, pelo celebre descobrimento.

Note bem: não note, que eu trate os dignissimos por meus amigos; he systema do—Tudo he Nada—(um grande escriptor do *Jornal do Commercio*) de não fallar em nenhum monarcha, principe, duque, marquez, conde, visconde ou barão, sem o antecedente —meu amigo—eu adoptei o systema hoje para que ao menos, *in scriptis*, saiba-se que eu tenho amisade com os grandes estadistas de *intra et extra muros*.

Ora, como fallei em czar e Sebastopol, não quero que me comam por Cossaco: e por isso protesto, e peço-lhe, que escreva o meu protesto, que he o seguinte:

Declaro mui positiva e cathegoricamente, alto e bom som, á direita e á esquerda, á vanguarda e retaguarda, para que todo o mundo o ouça e saiba (e principalmente os meus amigos Luiz Napoleão e a rainha D. Victoria) que eu sou alliado das potencias occidentaes; e como o sou com consciencia de causa, devo dar as razões de o ser; e assim declaro, que sou pela alliança, primeiro: por causa de nosso pai Adão, que, não podendo existir só neste mundo, pedio ao nosso pai celeste uma cordeal alliança, o que elle lhe concedeu; e se Deos concedeu a alliança, viva a alliança! *Delenda est Sebastopol*!

Segundo: por causa das mulheres; porque todas, á que tenho ouvido, sempre se tem pronunciado pela *alliança*; logo viva a alliança! *Delenda est Sebastopol*!

Terceiro: porque (e esta he bem valiosa) quando vencem os alliados, se enfortecem e sobem os *fundos*, e, vice-versa, enfraquecem e descem, quando elles perdem; logo viva a alliança!. *Delenda est Sebastopol*!

Quarto: porque Jesus Christo disse, que onde estivessem tres ou mais alliados, o espirito santo estaria com elles; logo, viva a alliança! *Delenda est Sebastopol*!

Quinto: porque todo o alliado quando morrer, depois de passar os sete céos de Mahomet, ha de ter, em recompensa do favor aos Turcos, sete *huris* dadas por Mahomet em pessoa; e se havemos de gozar as huris, viva a alliança! *Delenda est Sebastopol*!

Sexto finalmente: porque a arca da alliança foi a salvação para Noé e toda sua descendencia, que somos nós; logo, viva a alliança! *Delenda est Sebastopol*!

Mas parece que a tal Sebastopol, em grego, cidade augusta, na nossa lingua, esta exprimindo com o seu nome um desprezo—se basto!

Se, por azar, eu fosse chamado agora para organisar um ministerio, (do que Deos me livre) havia de denomina-lo a *arca de alliança*; e todo o mundo seria por mim; que diz Vmc.?

Ha poucos dias que cahio da torre da matriz que se está reedificando nesta cidade, um pobre homem, que tinha ido fazer signal por morte. Era bom carpinteiro; tinha 60 annos de idade e tinha soffrido ha annos um ataque de paralysia. A torre só tem andaimes e nenhum soalho, de maneira que a pobre victima veio batendo de andaime em andaime, de trave em trave, até o chão, onde chegou moribundo, não durando 5 minutos. Era já noitesinha; suppõe-se que levára uma inesperada pancada do sino, que o lançou da plancha, em que estava, pelo interior da torre abaixo.

A assembléa provincial continua nos seus trabalhos; e muito estimarei que não chegue aos seus ouvidos, nem dos seus leitores, que dous nobres representantes quizeram ir ao pugillato forte. Isto he proveniente de chamar-se aqui ás discussões—tiroteios—.

Tenho a honra de participar-lhe, para que Vmc. faça chegar aos olhos dos seus leitores, que esta provincia continua no mesmo gozo de tranquillidade phisica e moral.

E eu estou pensando em dizer-lhe um longo —adeos—!

SERGIPE

18 de maio.

Agricultura.—Continuam em grande vegetação os cannaviaes daqui e do Jupuratuba, não se dando o mesmo furor nos de Vaza-barris e S. Francisco, porque as fortes *cheias* desses rios, tudo levaram.

Os legumes serão poucos, porque não houve tempo para os roçados.

Assembléa.— Foi encerrada a 2 do corrente, e do seu resultado dou-lhe ligeira conta. Foi reduzida a diaria dos deputados a 1$000 rs., subio o imposto de exportação de escravos á 300$000 rs., ficou extincto o lyceu de S. Christovão, foi transferida a bibliotheca da velha para a nova capital, foram creadas algumas cadeiras de primeiras lettras provisorias, reduzio-se em ultimo o orçamento, de modo que cortou-se nos carne viva etc. Não gostei de algumas cousas acho que com tal subsidio só representará á provincia o *rico*, a assim teremos tão perniciosa aristocracia, como sobre o mesmo assumpto disse e finado Paula Souza; o imposto sobre a sahida dos escravos he romper a *constituição* ferindo de morte o direito de propriedade, he favorecer o rico que quer comprar escravos, e offender ao pobre que quer vende-los para remir alguma divida ou outra qualquer necessidade, he além de tudo embaraçar a entrada de colonos, segundo entendo, e como já tive occasião de dizer pelo seu *Diario* quando appareceu na camara o projecto do Sr. Wanderley. Foi dado ao Exm. 68:000$000 rs., que com 30 e tantos esperados de soldo do presente exercicio formarão um 100:000$ e com mais uns 50 de adjutorio do geral se poderá muito fazer na nova capital.

Eleições provinciaes.— Temos uma lei provincial que marca o mez de agosto para taes eleições; não acha esta lei anti-constitucional, porque tem este arbitrio o presidente pelo acto addicional? Dizem que o Sr. barão do Maroimo mandará a chapa da corte, para onde foi como deputado: este homem tem influencia, he chefe real do partido saquarema; mas assim mesmo não acha nisto algum absolutismo? Eu quizera o systema representativo tambem na politica, quizera que nenhum chefe tomasse grandes deliberações sem annuir as influencias municipaes: parece que assim se desarmaria algumas intrigas, e se afastaria algum ciume. Se eu tivesse franqueza com o Sr. barão, diria certas verdades: faria ver a S. Exc. que deveria respeitar o costume seguido aqui no tempo do Sr. Teixeira e o Sr. Oliveira e Silva; mas talvez o que me tenha chegado seja um boato falso, e talvez que antes da partida ouvisse seus amigos. São considerações de um puro correligionario, tendo só por fim os principios sem querer offender a ninguem.

Molestias.— As sezões continuam a assolar esta provincia, tendo já até victimado muita gente principalmente para as baudas da Estancia. O Sr. Barbosa está cahido dellas, e até eu apezar de ser meu engenho tão saudavel.

Aqui fico, por encommodado. Adeus.

Cotinguibeiro.

PERNAMBUCO.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 22 de junho.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

A minha ordem, os marujos Joaquim José de Souza, Mathias Gomes Ferreira, José Maria do Vaz, Manoel José Patricio e Albano dos Santos, todos á requisição do capitão do porto por faltas commettidas naquella capitania.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto Luiz, escravo de Antonio Martins, por ser criminoso de morte no termo de Nazareth, para onde vai ser remettido, e preto Joaquim, por uso de arma defeza, e José Luiz Ferreira, por furto.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, o portuguez José Ferreira Alves, e o preto escravo Joaquim, ambos para averiguações.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 22 de junho de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor *Imperatriz*, chegado hontem dos portos do sul, recebemos os jornaes do Rio de Janeiro, que deixaram de vir pelo *Solent*, e os da Bahia com datas até 19 do corrente, e de Alagoas até 20.

Em outra parte acharão os leitores transcripto dos jornaes da corte que nos faltavam, tudo quanto nelles encontrámos de mais interesse: e bem assim as cartas dos nossos correspondentes na capital do imperio, Minas Geraes e Sergipe.

Da Bahia pouco ha que mereça especial menção. Tinha sido de novo prorogada a respectiva assembléa até o dia 20 do corrente.

O Sr. Dr. Francisco Liberato de Mattos assumira no dia 1.º do corrente as funcções de chefe de policia da mesma provincia.

O *Jornal da Bahia*, em seu n. de 5, publica o seguinte:

« A polaca sarda *Italia*, propriedade do Sr. G. B. Salvi, negociante desta praça, que se achava em franquia, carregada de tabaco e aguardente, e prestes á sahir para a Costa d'Africa, ficou embaraçada pela policia e á disposição do juizo municipal da primeira vara, em consequencia de ter um outro negociante da praça denunciado ás autoridades, que a dita polaca, tendo sahido deste porto o anno proximo passado em 22 de setembro com despacho para o Rio de Janeiro, entrara em Londres em dezembro do mesmo anno com um carregamento de páo brasil, que havia recebido ao norte desta provincia. Hoje serão interrogados o capitão e a tripolação da dita polaca em presença da pessoa, que fez a denuncia, na casa da camara municipal, ás 10 horas da manhãa. »

Quanto á Alagoas apenas encontramos no *Tempo* o seguinte facto, que passamos a transcrever:

« Do Passo de Camaragibe nos enviaram as noticias abaixo:

« No dia 7 do corrente junho foi encontrado o velho José Lins do Rego, enforcado na sala de sua propria casa no sitio Jucujmaitan, uma legua distante desta villa. O pobre velho tinha 80 annos de idade. Não se sabe a razão porque assim procedeu, apenas se notava que ha 8 dias vivia triste, tinha familia, mas não se achava presente na occasião da morte, que foi a noite. »

CORRESPONDENCIAS.

Srs. redactores.—Permittam que, pelo seu conceituado jornal, nos defendamos de uma observação, que no seu Retrospecto de 18 do corrente nos he dirigida, não obstante o seu illustre escriptor nos prevenir que não he no intuito de censurar-nos, e sim para obter-se algumas melhoras.

Muitas são as causas, a que tem dado lugar os preços exhorbitantes, a que tem chegado a farinha de trigo, e nós nos abstemos de entrar na apreciação dellas, não só pela nossa pouca intelligencia, como tambem para não chamar o odioso sobre nós; cumpre sómente dar a causa porque senão póde fabricar o pão de maior tamanho, o que passamos a fazer, se nossas forças nos derem lugar, esperando que nossas palavras sejam aceitas com todo o cunho da verdade, ainda que sejamos suspeitos na materia.

He verdade, Srs. redactores, que ha um mez desta parte o mercado tem sido supprido com cerca de 8,000 barricas de farinha, e mil e tantos saccos, porem, o que admira, he ter havido esta grande importação, e seus preços não terem baixado de trinta a trinta e seis mil reis por barrica, conforme suas qualidades; quando na falta absoluta, que até algumas padarias deixaram de trabalhar, o seu preço maior foi de 35$000 rs., dinheiro á vista; e se ainda alguem duvidar ou achar exagerados os preços, o emprazamos para que leia os preços correntes em seu jornal, ou finalmente lhe mostraremos algumas contas por que temos comprado.

Cremos ter demonstrado não ter havido declinação de preços na razão da importação.

Passaremos agora a analyse do producto de 6 arrobas de farinha, quanto contém cada uma barrica, e estamos promptos de bom grado a recebermos aquellas pessoas, que queiram ter o incommodo de vir assistir ao fabrico de uma fornada de pão, e dahi verificar quaes os lucros, que em resultado ficam: exemplo; custo da farinha entre 30$, 32$, 34$ e 36$ rs., termo médio 33$ rs. cada arroba de farinha fabricada em pão do tamanho que presentemente se faz, nos rende entre seis e sete mil rs., isto he, na razão de vinte pães pequenos, vendidos por 320 rs., abatendo-se daqui 10, 15 ou 20 por cento, das chamadas quebras, o resultado dos lucros fica ao alcance de qualquer intelligencia. Finalmente quem assim se explica, parece ficar muito longe de querer offender alguem, e só arredar de uma classe uma censura que lhe não cabe, quando se queira ser imparcial: he este o meu desejo, e que espero conseguir com a publicação destas linhas. *S. F.*

Breve resposta a's duas palavras em particular do Retrospecto do Diario de Pernambuco de 18 do corrente. (*)

Entendeu o redactor do Retrospecto Semanal do referido *Diario*, dever fazer uma censura disfarçada aos padeiros do mercado desta cidade, os quaes dignou-se qualificar de caridosos, posto que em caracteres diversos, e logo depois, de uzurarios pela pequenhez do pão, que de presente se vende, visto como ja abundando o mesmo mercado de farinha de trigo, e por isso tendo desapparecido a escacez desse genero, deveria tambem ter desapparecido a razão da deminuição do pão, a não haver uzura!

Ora, os padeiros a quem se refere o referido redactor, estão mui bem convencidos, de que a censura que assim lhe foi feita não he filha da razão, e por isto não lhes cabe; e até mesmo, que o digno redactor assim procedeu por mal informado, posto que nesse mesmo dia o *Diario de Pernambuco* desse o preço actual da farinha de trigo: he justamente esta circumstancia de preço e prazo que continua a influir no tamanho do pão, que de presente vende-se no mercado, em relação ao que até meados de 1854 se vendia; o que parece aos padeiros não ter attendido o redactor do Retrospecto: por quanto, nos annos anteriores até meiado de 1854, compravam os padeiros a melhor farinha de trigo que aqui apparecia de 14$ a 15$000 rs. com algum prazo, e para isso eram rogados, e da peior de 10 a 12$ rs.; entretanto que, de meiado de 1854 para cá subio a farinha melhor para 36$000 rs., e a peior de 30$ a 32$ rs., cujos preços até o presente ainda não diminuiram, tanto que o *Diario* de 18 do corrente ainda os dá; donde se vê, que a farinha que até meiado de 1854 compravam os padeiros a 10$ e 12$000 rs. por barrica, e com prazo, presentemente estão comprando a 30 e 32$000 rs. a dinheiro, ou com muito diminuto prazo, e a melhor de 35$ a 36$000 rs. Ora, faça-se o devido desconto das despezas diarias que fazem os padeiros em ditos estabelecimentos, e do que em resultado apura-se em cada barrica de farinha desmanchada em pão, e responda então o digno redactor do Retrospecto se ha uzura no tamanho do pão, ou se pelo contrario, apezar do seu tamanho actual, o lucro resultante aos padeiros he muito inferior ao do meiado de 1854 para traz; se ha ou não razão justa para que o tamanho do pão continue a estar na razão do preço por que he comprada a barrica de farinha de trigo; a menos que o referido redactor pretenda, que os padeiros empatem seu dinheiro, empreguem-se no trabalho do pão, e disso não tirem o menor interesse: tanta philantropia não teria a digno redactor; e justo como he, he para esperar que se retracte. Publicando estas linhas, senhores edictores, muito obrigarão a um dos seus leitores, que igualmente he assignante,

O padeiro brasileiro.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 22 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar someno bom—2$150 por arroba.
Assucar mascavado especial superior—1$950 idem.
Dito dito escolhido da America—1$800 idem.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	237:169$157
Idem do dia 22	16:580$490
	253:749$647

Descarregam hoje 23 de junho.

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Polaca hespanhola—*Silencio*—azeite e passas.
Patacho brasileiro—*Valente*—farinha de trigo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21	32:711$881
Idem do dia 22	372$172
	33:084$053

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21	2:767$412
Idem do dia 22	29$812
	2:797$224

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21	18:611$955
Idem do dia 22	346$231
	18:958$186

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21	46:678$420
Idem do dia 22	1:787$877
	48:466$297

RIO DE JANEIRO 13 DE JUNHO.

Cotações officiaes da junta dos correctores.

Cambios — Londres: 27 1|4 a 90 dias.
» — Hamburgo: 656 a 90 dias.
Disconto — 9 por cento.
Acções de companhias — Banco do Brasil: 107$ de premio.

Cambios.

Londres 27 1|4 a 3|8 a 90 dias 1|4 a 60 e 90 dias.
Paris 358 a 60 dias.
Lisboa nominal.
Hamburgo 658 a 90 dias.

FRETES.

Antuerpia	70|.	Liverpool	45|.
Canal	65| a 75|	Londres	45|.
Estados-Unidos	1 dollar.	Marselha	80 f. e 10 %.
Hamburgo	55| a 65|.	Mediterraneo	65| a 75|.
Havre	80 fr. e 10 %	Trieste	60|. nominal.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES.	Onças hespanholas	29$000 a 29$500
»	» da patria	28$800 a 29$000
»	Peças de 6$400 velhas	16$000
»	Moedas de 4$	9$000
»	Soberanos	8$900 a 9$000
»	Pesos hespanhóes	1$940 a 2$000
»	» da patria	1$920 a 1$960
»	Patacões	Nominal.
Apolices de 6 %		110 %.
»	provinciaes	103 % a 104 %.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

(*) Estavamos persuadido que a nossa resposta á correspondencia publicada em o numero 141 deste *Diario*, sobre a mesma materia das que acima se lêem, tiraria todo pretexto a novas queixas da parte dos senhores padeiros. Entretanto enganámo-nos em nossa persuasão, e os autores das duas presentes correspondencias, não satisfeitos com a defeza de seu collega, entenderam que deviam fallar por si, embora não adiantassem uma só idéa, não fazendo mais do que repetir aquillo que já tinha sido allegado, sem que por outro lado destruissem a objecção por nós feita.

Não estando por tanto dispostos á uma polemica tão insipida e esteril como esta, referimo-nos ao que dissemos em nossa sobredita resposta, isto he, sustentamos que, sendo sabido (e agora confessado pelos mesmos senhores padeiros) o custume de comprar-se a farinha ordinaria e barata para mistura-la com a mais cara, de sorte que se obtenha um preço medio mais favoravel, não ha razão para que, dando-se presentemente esta circumstancia, seja o pão do mesmo tamanho ou menor do que era quando tal circumstancia não existia ha cerca de dous mezes.

O custo da farinha entre 30, 32, 34 e 36$000 rs., diz um dos senhores correspondentes, dá o termo medio de 33$000 rs. Pois bem, nós aceitamos esse calculo, e sem entrarmos em mais minuciosidades, repetimos que o tamanho do pão feito com farinha de 33$000 rs. deve de ser maior hoje, do que ha dous mezes atraz, so havendo então farinha para 35 e 36$000 rs., dada alias a igualdade de despezas quanto ao mais. Isto nos parece claro e peremptorio, e ao mesmo tempo faz ver que não fomos injustos em nosso leve reparo; sendo bem exagerada a pretenção de uma retractação de nossa parte.

Aqui ficamos, esperando que os senhores padeiros não abusarão mais de nossa condescendencia.

Os R. R.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 22.

Da commissão—Escuna nacional «Lindoia», commandante Joaquim Alves Moreira.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias e 16 horas, vapor brasileiro «Imperatriz», commandante o 1.º tenente A. C. de Brito. Passageiros para esta provincia, coronel José G. dos Santos Pereira Bastos e 1 escravo, Antonio Maria Ramos, Francisco de Paula Figueiredo Saboia, os alferes H. Geraldo de Souza Magalhães, Henrique Eduardo da Costa Gama e Manoel E. de Carvalho Moura, Dr. Deziderio A. de Miranda, Domingos José Marques, capitão Manoel Luciano da Camara Guaranã, sua senhora e 1 escrava, alferes José Francisco de Moraes Vasconcellos e 1 criada, ex-cadete Affonso Cavalcanti de Oliveira Maciel, Bernardo Fernandes Vieira, Dr. Aristides da Rocha Bastos, sua mãi e 1 irmão menor, Domingos José de Azevedo, Felicissimo Cyriaco Pereira, Sebastião Paes de Souza, José dos Santos Coelho, João José da Luz Ferreira, Justino Noral, Micel Noral, 3 soldados, 4 ex-praças, João Carlos Cavalcanti, Catharina preta forra e 1 escravo a entregar. Seguem para o norte, Dr. Luiz Ignacio L. de Albuquerque Maranhão, Dr. Luiz Rodrigues de Albuquerque e 3 criados, alferes Antonio Francisco da Costa, Victor Severiano Rabello da Silva Pereira, Antonio Pedro Gomes, Joaquim de Araujo Gomes e 1 escravo, Antonio Joaquim da Rocha, Joaquim Barata Goes e 1 criado, 33 praças, 4 ex-praças e 1 escravo a entregar.

Trieste—85 dias, brigue hanoveriano «Diligencia», de 240 toneladas, capitão Ludavig Ruyl, equipagem 11, carga farinha de trigo; a N. O. Bieber & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal — Lugre inglez «Chrysolet», capitão Peter Comming, carga assucar.

Ilha de Fernando—Patacho brasileiro «Pirapama», commandante Camillo de Lellis Fonseca. Conduzio o capitão André Accioli Pinheiro e sua familia, Dr. alferes José Antonio de Andrade e sua familia, padre capellão Manoel Thomaz da Silva e sua familia, Manoel Saturnino dos Santos Neves, Manoel Thomaz dos Santos, José Joaquim de Sant'Anna, Francisco José dos Santos, Manoel dos Passos Reis, Damiana Maria da Luz e sua familia, 25 presos sentenciados inclusive 2 mulheres, e 1 cadete preso.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no 12 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 13º lanço da estrada do sul, avaliada em 10:340$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1855.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 13º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 10:340$000.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 9 mezes ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286, sendo obrigado a dar transito no fim de seis mezes.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em 4 prestações iguaes, sendo a ultima paga na occasião da entrega definitiva, e as outras tres corresponderão a cada terço da obra, sendo pagas ditas prestações em apolices da divida publica creada pela lei provincial n. 354.

4.ª Metade do pessoal das obras constará de trabalhadores livres.

5.ª O prazo de responsabilidade será de um anno durante o qual será o arrematante obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme—O secretario, *Antonio F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no dia 12 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 1.º lanço da estrada de Muribeca, avaliada em 8:800$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 1.º lanço da ramificação da estrada de Muribeca far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 8:800$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de sete mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga na forma do art. 39 da lei provincial n. 286 em apolices da divida publica provincial n. 354 de 23 de setembro de 1854.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, ficando durante dito prazo o arrematante obrigado a conservar o lanço em bom estado.

5.ª Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— A camara municipal desta cidade manda publicar para conhecimento de todos, e afim de que sejam observadas as posturas addicionaes abaixo transcriptas, approvadas pela assembléa legislativa desta provincia.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 20 de junho de 1855. — *Barão de Capibaribe*, presidente, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

José Bento da Cunha e Figueiredo presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal da cidade do Recife decretou as seguintes posturas addicionaes:

Art. 1. Em nenhum açougue se poderá cortar carne antes das seis horas da manhã, e nem depois das seis da tarde: os infractores serão multados em 10$000.

Art. 2. Ninguem poderá edificar, reedificar qualquer obra de pedra e cal, de taipa ou de madeira, que não seja de conformidade com a planta da cidade, posturas e tabellas em vigor, procedendo licença da camara: os infractores serão multados em 30$, além da demolição da obra feita, uma vez que não esteja de conformidade com a referida planta.

Art. 3. Fica prohibida a morada de familias no interior das casas em que houver açougues, excepto naquellas que, por sua capacidade poderem admittir divisão interna de parede ou taboas, que separe as familias dos açougues, sem que com estes se communiquem nas entradas e sahidas: os infractores donos dos açougues serão multados em 10$ e no duplo na reincidencia, ficando desde ja obrigados, sob a mesma pena, á fazer retirar essas casas os que nellas morarem.

Art. 4. Ninguem poderá estabelecer d'ora em diante padarias senão nos lugares seguintes: rua do Brum, desde a parte ainda não edificada até a fortaleza; — Imperial, da casa do cidadão Antonio da Silva Gusmão para diante; Cabanga e volta dos Coelhos; rua do caes projectado ao oeste da freguezia de San José, á partir da travessa do Monteiro para o sul, e pelas que ficam entre esta ultima e Augusta; terreno devoluto á começar das edificações da praia de Santa Rita, lado do este em seguimento; praia de San José, ao sahir o largo das Cinco Pontas; becco das Barreiras; Soledade e Santo Amaro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

As ditas padarias terão os seus fornos construidos segundo o plano adoptado pela camara, o que será verificado por meio de exame: os infractores serão multados em 30$, e soffrerão quatro dias de prisão, e lhes serão fechadas as officinas.

Art. 5. As que actualmente existem no centro da cidade serão removidas para os referidos lugares dentro do prazo improrogavel de dous annos, sób pena de pagarem os seus donos 30$, e de lhe serem fechadas as fabricas.

Art. 6. Ficam prohibidos o fabrico de fogos artificiaes, venda de polvora e deposito desses objectos dentro da cidade, seja qual for a quantidade: os infractores incorrerão nas penas de oito dias de prisão e na multa de 30$000, duplicada no caso de reincidencia.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução das referidas posturas pertencer, que as cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia as faça imprimir publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 13 de junho de 1855, trigesimo-quarto da independencia e do imperio.

L. S. *José Bento da Cunha e Figueiredo.*

Carta de lei pela qual V. Exc. manda publicar as presentes posturas addicionaes que a assembléa legislativa provincial decretou sób proposta da camara municipal do Recife.

Para V. Exc. ver.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 14 de junho de 1855.—*Joaquim Pires Machado Portella*, official-maior servindo de secretario.

Registrada a folhas do livro 3.º de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 15 de junho de 1855. — *João Domingues da Silva.*

Conforme.—*Antonio Leite de Pinho.*

Conforme. — O secretario, *Manoel Ferreira Accioli.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 de maio ultimo, manda convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregarem na mesma thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da travessa de S. Pedro, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, será punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6 do reg. de 22 de dezembro de 1854.

N. 4. Catharina Maria do Sena . . .	57$600
N. 6. Manoel Antonio da Silva Reis.	19$800
N. 8. Manoel José da Motta. . . .	18$000
N.10. Maria Rosa da Assumpção. . .	64$800
N. 1. Manoel Buarque de Macedo. . .	19$800

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de junho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 do corrente, manda fazer publico que no dia 5 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra dos reparos de que precisa a camara municipal e cadeia da cidade de Olinda, avaliada em 2:200$000 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de junho de 1855.—O secretario.

Antonio F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras para os reparos da cadeia da cidade de Olinda serão feitas de conformidade com o orçamento, approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 2:200$000 rs.

2.ª Estas obras principiarão no prazo de trinta dias, e finalisarão no de seis mezes, ambos contados como determina o regulamento da repartição das obras publicas, (lei provincial n. 286.)

3.ª O pagamento desta arrematação será feito em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver sido feita metade das obras, e a segunda e ultima quando forem todas concluidas, e que serão recebidas definitivamente.

4.ª Para todo o mais que aqui não estiver mencionado, seguir-se-ha o que determina a lei acima mencionada.

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 28 do corrente vão novamente a praça para serem arrematados a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados.

Impressão dos trabalhos das repartições provinciaes, por anno. . . . . . . 3:500$000

Capatazia do algodão do consulado provincial, por anno . . . . 2:475$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de junho de 1855.

O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguesia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife etc.

Faço publico para conhecimento dos donos de carros de passeio, as disposições dos artigos das posturas municipaes em vigor, abaixo transcriptas.

TITULO 9.

Art. 6. Ninguem a cavallo poderá galopar ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto as ordenanças montadas e officiaes em serviço, sob pena de pagar 8$000 rs. de multa.

Art. 7. Nenhum carro será conduzido a correr nas pontes; os cavallos deverão ir a pequeno trote, e nas ruas não poderão ir a galope: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 8. A' noite nenhum carro deixará de trazer lanternas com luzes: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 9. Nas ruas ou lugares da cidade onde houver lama ou agua empoçada, os cavallos irão a passo: os infractores serão multados em 6$000 rs.

E para que não appareça ignorancia de semelhantes disposições que se acham em perfeito vigor pelas referidas posturas de 30 de junho de 1849, lavrei o presente que será publicado pelo *Diario.*

Freguezia de Santo Antonio do Recife 19 de junho de 1855.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguesia de Santo Antonio do termo desta cidade do Recife etc.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, o art. abaixo transcripto das posturas municipaes em vigor.

TITULO 6.

Art. 6. Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés): os infractores serão multados em 10$000 rs. e soffrerão dous dias de prisão.

E para que não appareça quem allegue ignorancia de semelhante disposição, que inteiramente prohibe o fogo denominado buscapés, lavrei o presente, que será publicado pelo *Diario.*

Freguezia de Santo Antonio do Recife 18 de junho de 1855.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

João José de Moraes, fiscal da freguezia de S. José da cidade do Recife etc.

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que se acha em seu inteiro vigor o artigo de postura municipal abaixo transcripto:

TITULO VI.

Artigo 6.º Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés); os infractores serão multados em 10$000 rs., e soffrerão dous dias de prisão.

A camara municipal, por editaes designará os lugares em que se possam soltar os buscapés, roqueiras e bombas de que trata este artigo.

Freguezia de S. José 20 de junho de 1855.

O fiscal,

João José de Moraes.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do bairro do Recife etc.

Para inteiro conhecimento do publico, publica o artigo das posturas municipaes abaixo transcriptos.

TITULO IV.

Art. 6.º Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés): os infractores serão multados em 10$000 rs. e soffrerão dous dias de prisão.

E para que se não allegue ignorancia da dita prohibição, faz o presente que será publicado pela imprensa.

Bairro do Recife 20 de junho de 1855.—O fiscal, *Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.*

DECLARAÇO'ES.

CORREIO GERAL.

As malas que deve conduzir o vapor *Imperatriz* para os portos do norte, principiam-se a fechar hoje (23) a 1 hora da tarde, e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo: os jornaes deverão achar-se no correio 3 horas antes.

— O conselho da administração do hospital regimental contrata o fornecimento dos generos abaixo declarados para o vindouro semestre, e quer que os concorrentes se apresentem com suas propostas em carta fechada á secretaria do 9.º batalhão de infantaria, no dia 27 deste mez, as 10 horas da manhãa, afim de ser preferido aquelle que mais vantagem offerecer. Aletria, assucar refinado, bolachinhas de araruta, bolachinhas inglezas, biscoitos, doce, bolachas, carne verde, chá da India, café moido, cera em velas, doce de goiaba, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, lenha, manteiga ingleza, marmelada, roscas, sal, toucinho de Lisboa, vinagre de dita, vinho do Porto, azeite doce, velas de carnauba, vassouras de piassaba, arêa preta, papel almaço, papel pautado, dito de peso, obreias, pães de 4 onças, leite, frangos, carne verde, ovos, e outros, pelo preço do mercado, que porventura sejam pedidos. Adverte-se que todos os generos devem ser de primeira qualidade, e postos no hospital pelo fornecedor.—Joaquim Antonio de Moraes, alferes agente.

— O conselho de administração do rancho do batalhão segundo de infantaria, precisa contratar para fornecimento das praças do mesmo, em os mezes de julho á setembro, os generos seguintes de primeira qualidade: carne verde, carne secca, bacalhão, farinha da terra, feijão, arroz, toucinho, sal, azeite doce, vinagre, café em grão, assucar branco, lenha, pães de seis onças e de 4 cada um: as pessoas que quizerem fornecer ditos generos, remettam suas propostas em carta fechada á secretaria do mesmo batalhão, no quartel do Hospicio, até 25 de junho corrente. — *Gabriel de Souza Guedes*, tenente ajudante.

— O 9.º batalhão de infantaria precisa contratar para o fornecimento do rancho de suas praças, durante o semestre vindouro, os generos seguintes, que devem ser de boa qualidade: carne verde, dita secca, bacalhao, feijão mulatinho ou preto, arroz, azeite doce, vinagre, farinha, café muido e em caroço, toucinho, manteiga, assucar branco, pão de 6 onças dito de 4 onças, vinho, sal, e lenha em achas. As pessoas que se quizerem encarregar de tal fornecimento, devem comparecer com suas propostas em cartas fechadas, na secretaria do referido batalhão no dia 27 do corrente as 10 horas da manhãa; adverte-se que aquelle que ficar fornecendo sera obrigado a por os ditos generos no quartel, por um vale assignado pelo agente quando lhe for apresentado.

Quartel na Solidade 21 de junho de 1855.—*Caetano Gaspar Lopes Villas Bôas*, tenente ajudante.

—Pela presente são convidados todos os credores da massa fallida de Raphael Felix José Garcia, para comparecerem as 11 horas do dia 23 do corrente na casa da residencia do Sr. Dr. juiz de direito do commercio, na rua da Concordia desta cidade, afim de verificarem os creditos, e deliberar-se sobre a concordata que o mesmo fallido tenha de propor ou se formar o contrato de união e se proceder a nomeação de administradores; advertindo-se porem que, pelo artigo 842 do codigo commercial não podem ser admittidos por procurador, se não tiver poderes especiaes para o acto, e que a procuração não pode ser conferida a pessoa que seja devedor ao fallido, e nem um mesmo procurador representar dous diversos credores, art. 822 do citado codigo. E para que conste será o presente publicado no *Diario.*

Cidade do Recife 21 de junho de 1855.—O escrivão *Joaquim José Pereira dos Santos.*

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o hospital regimental desta provincia.

Brim branco liso fino para lençoes, camisolas e toalhas, varas 6,344; colxões de brim de riscado, 57; travesseiros de dito, 51; chinelas razas, pares 200.

Oitavo batalhão de infantaria.

Mantas de lãa ou algodão, 355; panno verde escuro entrefino, covados 1,871.

Musicos do mesmo batalhão.

Bonetes, 11; charlateiras, paraes 11.

Meio batalhão do Ceara.

Mantas de lãa, 312; sapatos, pares 100; panno verde escuro para sobrecasacas e calças do decimo batalhão de infantaria, covados 158; mantas de lãa ou algodão, 253; sapatos para o quarto batalhão de artilharia, nono e decimo de infantaria, pares 1,301; botões convexos grandes de metal bronzeado com o n. 10 de metal amarello, 2,382; ditos pequenos com o mesmo numero, 1956.

decimo batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 50.

Segundo batalhão de infantaria.

Panno azul mesclado, covados, 153; mantas de lãa, 41; sapatos, pares 57; capotes de panno alvadio, 63.

Recrutas em deposito do mesmo batalhão.

Sapatos, pares 50.

Nono batalhão de infantaria.

Mantas de lãa, 376; panno verde escuro entrefino, covados 1,468.

Meio batalhão da Parahiba.

Mantas de lãa, 74.

Companhia de artifices.

Mantas de lãa, 72.

Quarto batalhão de artilharia.

Panno carmezim para vivos e vistas, covados 90.

Companhia de cavallaria.

Mantas de lãa, 11.

Escola de primeiras lettras do nono batalhão.

Areia preta, libras 6; compendios de arithmetica por Avila, 3.

Quem os quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho administrativo ás 10 horas do dia 27 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 20 de junho de 1855. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue escuna MARIA seguirá em poucos dias para aquelle porto, por ter a maior parte de seu carregamento engajada: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

— Para o Aracaty, no dia 26 do mez corrente, segue o hiate *Sergipano*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*; recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Aracaty segue o muito veleiro e bem conhecido hiate *Exaltação*: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue em poucos dias o patacho nacional NICTHEROY, capitão Manoel Pedro Garrido, ja' tem parte da carga engajada: para o resto e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Isaac, Curio & C., na rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade o brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, ja' tem parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão na praça, ou com Novaes & C., rua do Trapiche n. 34.

RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade por ter a maior parte da carga prompta, o patacho nacional VALENTE, capitão Francisco Nicola'o de Araujo: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com o capitão na praça, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de um excellente sobrado de um andar com bastantes commodos, tendo 35 palmos de frente e 74 a 75 de fundo, em chãos proprios, com um optimo terreno ao lado, que póde-se mui bem edificar outra casa, sito na rua de S. Pedro Martyr em Olinda n. 58, o qual será entregue pelo maior preço que for offerecido em consequencia de ser para liquidação; terça-feira, 26 do corrente, as 11 horas.

— O agente Borja de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio Custodio Manoel da Silva Guimarães, a requerimento de José Moreira da Silva, credor do finado Lourenço da Silva Pimentel, fará leilão da armação, calçados, e muitos objectos existentes na loja que foi do dito finado, sita na rua do Livramento n. 41, segunda-feira 25 do corrente as 10 horas.

— Quinta-feira, 27 do corrente, o agente Oliveira fará leilão da excellente mobilia do Sr. Dr. Arbuckle, na casa que foi de sua residencia antes de retirar-se para Inglaterra, no aterro da Boa-Vista n. 28, consistindo a mesma em sofás, mesas redondas e consolos de differentes gostos, cadeiras de diversas qualidades, ditas de braços, ditas de balanço, tanto de jacarandá como americanas, bancas de jogo, ditas para sofá, excellente piano, marquezas, estantes para livros, commodas, guarda-vestidos e guarda-roupa, guarda-livros, mesa de jantar elastica, aparadores, guarda-louça, toucadores, espelhos, lavatorios com pedra, relogios para mesa e parede, lanternas, mangas de vidro, candieiros de globo, camas de ferro e de jacarandá, banquinhas para luz, apparelhos para jantar, bandejas, garrafas e copos para vinho, e muitos outros objectos assás necessarios: quarta-feira, 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada casa, no aterro da Boa-Vista n. 28.

AVISOS DIVERSOS.

A SYBILA DE BAJÁRA,

OU

Novo prognostico da sorte, para ser consultado na noite do grande precursor de Christo

S. JOAO BAPTISTA.

Entre as escavações de Sebastopol foi encontrado um precioso manuscripto em lingua não conhecida, para cuja interpretação se reunio uma associação de sabios, que depois de invocarem seca e meca, afinal reduziram a lingua vernacula o livro de sortes, que acaba de ser impresso com o titulo—A SYBILA DE BAJÁRA: que será' encontrado na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 500 rs.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de um homem para distribuir este *Diario* nos arrabaldes desta cidade até Apipucos: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O abaixo assignado faz publico, que José Antonio Teixeira deixou de ser caixeiro de sua fabrica de charutos da Lingueta n. 2, desde o dia 19 do corrente, e por isso que ninguem pague divida alguma ao dito Teixeira, sem que esteja contemplado n'uma relação, com o competente pertence.

Bernardino Francisco de Azevedo Campos.

— Hoje, 22 do corrente, appareceu na rua larga do Rosario uma escrava de nome Luzia, dizendo pertencer ao reverendo Sr. padre Francisco das Chagas, morador em Olinda, pedindo que a comprasse, e que estava ausente desde hontem, em consequencia do que o abaixo assignado roga ao mesmo Sr. reverendo padre vir tomar conta della, não se responsabilisando por fuga ou outra qualquer cousa que lhe aconteça.—*Antonio José Vieira de Souza.*

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que tenha pratica e abone a sua capacidade: na praça da Santa Cruz, debaixo do sobrado.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou escrava: no pateo do Carmo n. 9.

— Precisa-se de uma mulher livre ou captiva, que saiba lavar e cozinhar, para uma casa ingleza de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Na cocheira da rua da Senzala Velha n. 114, ha carroças para se alugar, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: os pretendentes acharão com quem tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama: no aterro da Boa-Vista n. 60.

— Aluga-se uma grande sala em uma das principaes ruas deste bairro: quem a quizer, dirija-se á rua do Queimado, loja de fazendas n. 48.

— Uma mulher de meia idade e excellente conducta, da qual dará conhecimento, se offerece para ama de casa de homem solteiro ou viuvo, encarregando-se de todo o serviço interno, do qual entende perfeitamente e desempenha com perfeição: quem precisar de seus serviços, dirija-se a rua do Trapiche Novo n. 12, quarto andar.

— Precisa-se de um moço portuguez, de 14 a 16 annos, pouco mais ou menos, preferindo-se algum que tenha pratica de negocio, para uma loja de fazendas e miudezas na cidade de Olinda: a tratar na rua da Cadeia Velha, loja n. 45.

— D. Maria Joaquina da Silva Mascarenhas, viuva do finado major Luiz Antonio Alves Mascarenhas, pelo presente convida a todos os credores de seu casal, para comparecerem no dia 2 de julho proximo vindouro, na casa de sua residencia, na rua da Florentina n. 34, afim de conhecerem do estado do mesmo casal, e impedirem que em detrimento de seus creditos alguem continue a locupletar-se dos poucos bens deixados pelo mesmo finado, visto que se ha vendido o sitio, e extorquido do poder da annunciante escravos para fins que ella ignora, e pelos quaes se não responsabilisa, por isso que semelhantes actos hão sido praticados sem o seu consentimento, e sem o dos mesmos credores.

— Tendo-se feito a festa do Senhor Bom Jesus das Chagas, por autorisação da mesa geral, no dia 17 de junho, convida-se a todos os irmãos, para que, reunidos no consistorio da mesma igreja no dia 24 do corrente, as 9 horas da manhãa, elejam a mesa que tem de reger o anno proximo futuro. Recife 22 de junho de 2855.—O escrivão,

Manoel Fernandes Chaves.

— O Sr. Deziderio Antonio de Miranda, que veio do Rio de Janeiro no vapor *Solent*, queira por bondade dizer onde está residindo, para ser procurado uma encommenda.

— Dá-se algum dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata, ou hypotheca: na rua do Cabugá, loja de miudezas de 4 portas.

— Desappareceu de um sitio de Santo Amarinho, no dia 20 do corrente, uma escrava de nome Balbina, de idade 30 annos, altura regular, secca do corpo, olhos pequenos, e um meio zarolho, nariz afilado, beiços um pouco grossos, e tem falta de dentes na frente, de nação Angola: quem a encontrar, pode levar no sitio do major Nascimento, que será recompensado.

— Na padaria detraz da matriz da Boa-Vista n. 25, continúa de hoje em diante a haver pão quente de familia todos os dias de tarde, desde as 3 horas em diante.

— Desappareceu no dia 14 do corrente, do engenho Bisana, o escravo Benedicto, com os signaes seguintes: altura regular, bastante fula, sem barba alguma, e pouco cabello nas sobrancelhas, bonita figura, bastante ladino, pés regulares: roga-se portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a quem o pegar, leva-lo ao dito engenho Bisana, ou na rua da Cruz n. 17, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, que será generosamente recompensado.

MORPHÊA

e outras doenças da pelle.

Tratam-se com especialidade as affecções da pelle, particularmente a morphéá.

No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.

Aos pobres trata-se de graça.

LOTERIA

DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

HOJE, sabbado 23 de junho, vespera do glorioso S. João, andam indubitavelmente as rodas da referida loteria, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da igreja de N. S. do Livramento; o restante dos bilhetes e cautelas está a venda nos lugares do costume. Pernambuco 23 de junho de 1855.—O cautelista, *Salustiano de Aquino Ferreira.*

HOMŒOPATHIA.

Remedios efficacissimos contra as febres intermittentes.

Grande sortimento de carteiras de homœopathia muito em conta.

½ onça de tintura a escolher. 1$000

Tubos avulsos a 300, 400 e 500 rs.

Elementos de homœopathia, 4 vol. 6$000

No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.

ATTENCA'O.

Pede-se encarecidamente ao Illm. Sr. Dr. delegado, que lance as suas vistas para certos marrecos que andam na corretagem de escravos sem estarem habilitados pela policia.

Bernardino Francisco de Azevedo Campos em resposta ao annuncio que no *Diario de Pernambuco*, de 22 do corrente, fez publicar José Antonio Teixeira, publica os quatro documentos que abaixo se seguem, nos quaes encontrará o publico as assignaturas do mesmo Teixeira annunciante, e a vista delles e de que disse este senhor em seu annuncio, ajuizará o publico da verdade e pretendido esbulho. Emquanto porém ao mais relativamente ao numero de contos que diz ter o finado Teixeira deixado, a legalidade do testamento com que elle falleceu, o seu perfeito estado de razão quando o fez, estas provas aguarda-se o annunciante para a occasião opportuna, sendo que, por em quanto, os facultativos que assistiram ao fallecido; o sacerdote que o confessou; as muitas pessoas que o visitaram na enfermidade depois da factura de seu testamento; o tabellião que o fez, e testemunhas assistentes responderão ao annunciante Teixeira se em dita occasião o fallecido estava ou não em seu perfeito estado de razão, e até que morreu.

DOCUMENTOS.

N. 1. — Digo eu abaixo assignado que entre os mais bens que possuo de mansa e pacifica posse e bem assim, uma escrava do gentio de Angola por nome Joanna, com idade de 60 annos pouco mais ou menos, cuja escrava vendo como de facto vendido tenho ao Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos pela quantia de 200$000 rs. que recebi ao passar deste e por isso lhe traspasso todo o dominio e posse que na dita escrava tenho para que a possa possuir como sua que he e fica sendo de hoje para sempre, para o que obrigo minha pessoa e bens.

Recife 20 de fevereiro de 1855. — *Manoel Antonio Teixeira.*—O comprador, *Bernardino Francisco de Azevedo Campos.*—Como testemunhas que este fiz.—*José Pinheiro Nogueira.*—*José Antonio Teixeira* — *Antonio Caetano da Silva.*

Reconheço as quatro assignaturas supra do vendedor e testemunhas como verdadeiras. Dou fé. Cidade do Recife 22 de junho de 1855.—Em testemunho de verdade o tabellião publico, *João Baptista de Sá.*

(Estava sellado.)

N. 2. IMPOSTO DE MEIA SIZA DOS ESCRAVOS.

Consulado provincial.

Rrs. 4$000 n. 903.

Fica carregado ao thesoureiro Manoel Joaquim Ferreira em o respectivo livro de receita a fl a quantia de quatro mil rs. que pagou Bernardino Francisco de Azevedo Campos, da meia siza correspondente a de 200$000 rs. porque comprou a Manoel Antonio Teixeira em 20 de fevereiro de 1855 os escravos no verso declarados. Terceira secção do consulado provincial de Pernambuco 3 de março de 1855.—O thesoureiro, *Ferreira.* — O escripturario, *Souza.*

N. 3.—Digo eu abaixo assignado, que entre os mais bens que possuo, e bem assim uma fabrica de charutos na travessa da Lingueta numero, cuja fabrica vendo como de facto vendida tenho ao Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos, pela quantia de 1:847$500 rs., entrando todos generos e dividas como consta do balanço dado hoje na mesma, cuja quantia de 1:847$500 rs., he justamente o saldo que eu lhe devia até esta data, e por isso me dou por pago e satisfeito de tudo quanto na dita loja tenho, e lhe traspasso todo o dominio e posse que na mesma tenho para que a possa possuir como sua que fica sendo de hoje para sempre, e para segurança obrigo minha pessoa e bens.

Recife 20 de fevereiro de 1855.—*Manoel Antonio Teixeira.*—Como testemunha que este fiz. — *José Pinheiro Nogueira.*—*José Antonio Teixeira.*—*Antonio Caetano da Silva.*

Reconheço verdadeiras as quatro assignaturas contendas neste papel de venda. Recife 22 de junho de 1855.—Em testemunho de verdade o tabellião publico—*João Baptista de Sá.*

(Estava sellado.)

N. 4.—Balanço dado nesta data na minha fabrica de charutos na travessa da Lingueta n. 2, pelo qual vendo o mesmo estabelecimento ao Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos, a saber:

Armação e seus pertences por. . . .	400$000
2 fardos com 12 arrobas de fumo de primeira a 13$500	162$000
2 ditos de dito de segunda commum 12 arrobas a 600.	72$000
4 ditos de dito de primeira commum 24 arrobas a 10$000	240$000
9 ditos de dito de segunda, apurado com 54 arrobas a 5$500. . . .	297$000
4 ditos de dito de terceira, com 18 arrobas a 4$500	81$000
4 arrobas de fumo de primeira flor a 13$500	54$000
4 arrobas de dito de segunda, apurado a 6$500	26$000
16 libras de dito de terceira a 4$500. .	2$250
3 arrobas de miolo tirado a 6$000. .	18$000
4 caixas de charutos lanceiros a 2$800.	11$200
5 ditas de ditos a 1$900. . .	9$500
3 ditas de ditos emilios a 2$000. .	6$000
88 caixas de charutos feitos na fabrica a 1$400	123$200
3315 charutos finos a 1$280. . .	42$440
989 ditos mais ordinarios, de Olinda a 700	6$930
5.760 ditos feitos na fabrica a 800. .	46$080
425 ditos ditos de ditos a 1$000. .	4$250
650 ditos ditos de ditos a 7$000. .	4$550
400 cigarrilhos a 400. . . .	1$600
3,945 cigarros de palha de milho a 2$200.	10$900
1,100 cigarros de cheiro a 1$440. . .	1$580
6 libras de rapé a 1$000. . . .	6$000
4 ditas ordinario a 800. . . .	3$200
16 duzias de boccaes para charutos a groza a 3$000.	4$000
10 libras ½ de fumo picado em massos a 800	8$200
4,300 cigarros da policia ordinarios a 800.	3$440
8 caximbos de louça a 20. . . .	$160
144 caixas vasias para charutos a 160.	23$040
43 meias ditas de dito a 100. . .	4$300
23 caixas vasias com uso a 40. . .	$920
Uma porção de rotolos para caixas par	5$000
1 resma de papel de peso azul. . .	2$000
115 caixinhas de palitos de fogo. .	2$360
Meia resma de papel de peso branco. .	3$000
2 canadas de azeite de coco a 4$000. .	8$000
1 libra e tres quartos de preguinhos para caixas a 800.	1$400
Pertences da cozinha e louça do diario por	30$000
1 mesa que está na fabrica, e era lá de cima.	5$000
1 cama de palhinha.	20$000
Dinheiro apurado que ficou na fabrica.	31$000
Somma. . .	1:781$500

Diversos devedores 66$000.

Manoel Antonio Teixeira.

Pernambuco 20 de fevereiro de 1855.

Reconheço verdadeira a assignatura supra. Dou fé. Cidade do Recife 27 de maio de 1855.—Em testemunho de verdade o tabellião publico—*João Baptista de Sá,*

(Estava sellado.)

Srs. redactores.—Em resposta aos repetidos annuncios do Sr. Mathias Lopes da Costa Maia, nos quaes elle se inculca meu credor, rogo-lhes se sirvam de publicar as declarações feitas, poucos dias antes de sua morte, por Eduardo da Costa Oliveira, que estão em perfeita harmonia com os depoimentos dos senhores Dr. José da Costa Dourado e Joaquim Teixeira Peixoto, ao que accrescentarei unicamente que tendo eu opposto embargos de falsidade da lettra á acção que me move o dito senhor Mathias, foram os meus embargos recebidos sem condemnação, e desta sentença aggravando de petição o mesmo Sr., o tribunal da relação obrando com a sua costumada justiça, denegou provimento ao seu aggravo. Sou, senhores redactores, sua attenta veneradora

Leopoldina Maria da Costa Kruger.

Diz D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, que a bem de seu direito se lhe faz necessario, que V. S. mande que o escrivão da subdelegacia lhe passe por certidão o theor dos dous termos de declarações feitas por Eduardo da Costa Oliveira.

P. a V. S. Sr. Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio assim lhe defira. E R. M.

Passe.—Subdelegacia de Santo Antonio 12 de junho de 1855.—*Dourado.*

Francisco de Barros Corrêa, escrivão da subdelegacia da freguezia do SS. S. do bairro de Santo Antonio do termo da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Certifico ser o theor dos termos pedidos por certidão o theor e forma seguinte:

Termo de declaração.—Aos 28 dias do mez de maio de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em a rua das Cruzes, casa da residencia de Eduardo da Costa Oliveira, onde foi vindo o subdelegado supplente da freguezia de Santo Antonio, o Dr. José da Costa Dourado, comigo escrivão do seu cargo, a chamado do mesmo Eduardo da Costa Oliveira, ahi por elle, em presença das testemunhas abaixo assignadas, disse que achando-se em perigo de vida, e sendo necessario para descargo de sua consciencia e poder obter a absolvição de suas culpas, declarava livre e espontaneamente, visto como se via approximar o derradeiro instante de sua vida, que sua cunhada Leopoldina Maria da Costa Kruger havia endossado uma lettra de quatro contos e oitocentos mil réis, cuja lettra como não podesse ter vigor, visto como ella como viuva que he, não podia ser endossante, mas sim aceitante, inutilisara elle declarante aquella, e lhe apresentara uma outra para que ella aceitasse, ao que ella se negara, e nada houve que podesse convencer a faze-lo, em consequencia do que houve alguem que se offerecesse para lhe falsificar a firma, o que de facto fez firmando a lettra de igual quantia, que fora descontada, e pára em mão de Mathias Lopes da Costa Maia, que hoje acciona a referida sua cunhada para haver de se pagar da quantia constante da lettra que descontou, assim como tambem declarava que a lettra que elle declarante havia descontado a Joaquim Teixeira Peixoto, firmada e aceita por Mathias Lopes da Costa Maia, figurando como saccante elle declarante, era tambem falsa, cujas declarações elle fazia livre e expontaneamente.

E para constar mandou o Dr. subdelegado fazer o presente termo, em que eu assignei com o declarante, e testemunhas presentes depois de lido.

Eu Francisco de Barros Corrêa escrivão o escrevi.—*Costa Dourado.*—*Eduardo da Costa Oliveira.*—*Antonio Teixeira dos Santos.*—*Joaquim Teixeira Peixoto.*

Termo de declaração.—Aos 4 dias do mez de junho de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco em a rua das Cruzes, casa da residencia de Eduardo da Costa Oliveira, onde foi vindo o subdelegado supplente da freguezia de Santo Antonio, o Dr. José da Costa Dourado comigo escrivão de seu cargo, a chamado do mesmo Eduardo, afim de ratificar a declaração que fizera a respeito de uma lettra saccada por elle Eduardo, aceita por D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, e descontada a Mathias Lopes da Costa Maia declarava, que a lettra he da quantia de quatro contos oitocentos e oitenta mil réis, e não de quatro contos e oitocentos mil réis, como declarara primeiramente, e *que recebera do mesmo Mathias pouco mais de dous contos de réis em desconto dessa lettra*, sendo um conto e tanto em dinheiro, e o restante em desconto do que elle declarante já devia ao mesmo Mathias, sendo que na occasião do recebimento, este lhe pedira para lhe passar um papel ou recibo em que lhe declarasse expressamente ter recebido a quantia de quatro contos de réis, desconto dessa lettra de quatro contos oitocentos e trinta mil reis, cujo papel elle declarante effectivamente passara, e deve parar em mão do referido Mathias Lopes da Costa Maia, no sentido em que elle declarante acaba de expender e que em tudo o mais ratificave a sua primeira declaração: e mais não disse e assignou com o juiz e testemunhas presentes.

E eu Francisco de Barros Correia, escrivão o escrevi.—*Costa Dourado.*—*Eduardo da Costa Oliveira.*—*Joaquim Pacheco da Silva.*—*Antonio Bazilio dos Santos.*—*Joaquim Teixeira Peixoto.*

Nada mais se continha em ditos termos aqui transcriptos que bem e fielmente tirei por certidão do proprio original, que fica em meu poder e escriptorio ao qual me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim escripto e assignado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 12 dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1855, trigesimo quarto da independencia e do imperio do Brasil.—Escrevi e assignei em fé de verdade.—*Francisco de Barros Correa.*

— O abaixo assignado faz saber ao respeitavel publico que no dia 2 de janeiro de 1855 dissolveu a sociedade que em sua botica na rua Direita n. 131 tinha com José Maria de Mendonça e Castro, que liquidou e saldou todas as transacções feitas pela firma Torres & Castro, entre si ou com terceiros, e que a mesma firma se acha extincta. Recife 20 de junho de 1855.—*Manoel Antonio Torres.*

N. 24.

NOVA REMESSA.

Na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Gomes, chegou nova remessa de quadros com moldura dourada representando a configuração de santos e santas; sendo desenhados a pincel e sobre panno, obra prima neste genero, os preços variam conforme o tamanho, sendo os de 2 palmos e meio para quatro patacas (1$280) e assim diminuindo em preço a proporção que for diminuindo em tamanho, sendo finalmente 1$280, 1$000, 800, 640, 480 e 320 réis: roga-se aos freguezes que não deixem passar desapercebido este annuncio, que só se vendo se acreditara' na barateza deste artigo.

EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

— Precisa-se comprar ou aforar um terreno de 140 a 160 braças de largura, sem bemfeitorias ou com poucas, a margem do rio ou proximo a embarque, proprio para plantações de canna; quem o tiver e quizer fazer algum dos mencionados negocios, dirija-se á rua estreita do Rosario n. 7.

— Dr. Ribeiro, physician by the university of Cambridge, United States, continues to reside, at rua da Cruz n. 49, 2.º floor, and attends especially to the eye and ear's diseases, he makes occular examination at any hour in private residences; remember that for the examination of the ear, it requires the light of the sun.

— No dia 21 do corrente perdeu-se uma licença da capitania do porto, da canoa Rasoura, junto com um requerimento e um attestado: quem achou, querendo restituir, visto não servir para ninguem, a póde entregar em Fóra de Portas n. 95, ou annuncie para ser procurado, que se ficará agradecido.

— Aluga-se um moleque para o serviço interno de uma casa estrangeira: quem o tiver póde levar á rua do Trapiche Novo n. 15.

— O abaixo assignado irmão do fallecido Manoel Antonio Teixeira, previne ao respeitavel publico, afim de que ninguem faça transacção alguma com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, sobre a herança do mesmo fallecido, a qual consiste em uma fabrica de charutos, cujos fundos importam em 2 contos de reis, um escravo, assim como alguns trastes além de 6 contos de reis em ouro, e mais algum dinheiro de que o mesmo Bernardino se acha de posse, por quanto o testamento em virtude do qual elle se diz testamenteiro do fallecido Manoel Antonio Teixeira nenhuma validade tem, pois que na época em que se diz ter sido feito, o dito fallecido ja não estava no gozo de sua razão, e por consequencia na impossibilidade de poder testar, sendo que o pai do abaixo assignado residente em Portugal, já remetteu uma procuração a uma pessoa desta cidade, para tratar judicialmente da nullidade do mesmo testamento; o abaixo assignado faz isto publico afim de que ninguem faça transacção alguma a respeito de ditos bens, pois que todo e qualquer negocio será de nenhum effeito. He mui provavel que Bernardino queira dispôr desses bens, por quanto, tendo o fallecido deixado a fabrica de charutos ao abaixo assignado com a condição de ficar elle sujeito ao onus de que se achava gravada dita fabrica. Bernardino o esbulhou da posse della, sem que para isso tivesse direito algum, indo assim de encontro a vontade do fallecido que mui anteriormente a sua morte havia traspassado para o abaixo assignado a posse da mesma fabrica, como se provará em tempo competente com o depoimento de muitas testemunhas, sendo uma dellas a pessoa que figura como segundo testamenteiro.—Recife 21 de junho de 1855.— *José Antonio Teixeira.*

— A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição da Congregação convida a todos os irmãos para domingo, 24 do corrente, as 10 horas da manhãa e 7 da tarde, para assistirem a festividade do Sr. João Baptista.

COMPANHIA PARA MANDAR VIR TRABALHADORES DA CHINA, COMO OS MELHORES PARA SUPPRIR A FALTA DE BRAÇOS AFRICANOS.

Sendo a agricultura a principal riqueza do Brasil, e talvez em muitos annos a unica industria que lhe convenha, pela uberdade do seu solo, e pelo caracter dos seus habitantes; decrescendo todos os dias a escravatura pela morte prematura dos africanos, e pelo pouco cuidado que temos com a procreação dessa raça desvalida, ao passo que não podemos contar com braços livres, por falta de meios de coerção onde se vive apenas com os proprios recursos da natureza, sem necessidade de trabalho algum; he mister que a agricultura pereça e definhe a proporção da falta de braços para o trabalho, ou que se cuida de suppri-los pelos mesmos meios de que se tem servido os habitantes das Antilhas depois da emancipação absoluta da escravatura de 1840 para cá.

Com effeito não só proprietarios das colonias Inglezas e Francezas, como da Havanna tem mandado vir, por meio de companhias creadas com este fim, trabalhadores da China para seus engenhos de assucar e outras fabricas de diversos generos, e delles tem tirado muito mais proveito que dos antigos escravos, não só porque os Chins são sobrios, obedientes, activos e fieis, como que são muito intelligentes, ha por isso superiores a qualquer outra raça para o trabalho e para á industria e qualquer que ella seja.

Neste sentido julgamos util e mais acertado indicar a necessidade de que os senhores de engenho da provincia de Pernambuco, e mesmo das Alagoas e Parahiba, reunidos a alguns negociantes e capitalistas desta praça, formassem uma companhia com o fim de mandar vir alguns Chins, que poderiam chegar aqui com o custo de 120$000 rs. de nossa moeda, e delles fazer outros tantos trabalhadores ruraes.

A occasião he opportuna, agora que o Sr. Dr. G. E. Fairbanks, medico estabelecido na Bahia, se offerece para ir pessoalmente á China, verificar esses engajamentos e transporte debaixo da sua immediata responsabilidade, pois que pela sua profissão escolherá os homens mais robustos e os mais aptos para o trabalho a que devem dedicar-se.

O Sr. F. M. Duprat, correspondente nesta praça do dito Sr. Dr. G. E. Fairbanks, poderá prestar todas as informações necessarias a este respeito, não só sobre as vantagens da companhia como sobre as condições dos colonos cultivadores, e tudo quanto possa concorrer para o estabelecimento de uma empreza a mais patriotica e de mais utilidade na conjunctura actual.

— José Pereira Cesar, tendo comprado a Custodio José de Carvalho Guimarães todas as fazendas e dividas activas da sua loja, sita na rua do Queimado n. 21 A., e desejando conservar todos os freguezes que já o são do mesmo estabelecimento, avisa a todos aquelles, tanto da praça como de fóra della, que lhe são devedores, que venham a mesma loja satisfazer os seus debitos, que alli acharão bom sortimento de novas e baratissimas fazendas, e o melhor agrado, e a mesma franqueza que sempre houve neste estabelecimento.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa estrangeira: no aterro da Boa-Vista n. 13, loja.

Carros funebres.

No estabelecimento de carros funebres do pateo do Paraizo, de José Pinto de Magalhães & Companhia, se encontram carros para qualquer enterro, bem como um rico caixão de velludo preto, e todos os mais ornatos exigidos no regulamento do cemiterio. Os annunciantes se encarregam, sem indemnisação de trabalho, a tirar licenças parochiaes, guias, fornecem carros de passeio, musicas, armações etc., tudo por preços razoaveis e com toda a promptidão.

— Perderam-se 2 meios bilhetes em 4 quartos da ultima parte da 5.ª loteria e 1.ª da 6.ª da matriz da Boa-Vista ns. 1714 e 3532, portanto roga-se a todos os cautelistas e mesmo ao Sr. thesoureiro, que hajam de não pagar, caso saiam premiados, senão ao abaixo assignado.—*Lino Antonio Saraiva.*

— No dia 26 do corrente, o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de levar á praça publica, pela ultima vez, as rendas annuaes das casas abaixo declaradas, a começar do 1. de julho proximo futuro, a 30 de junho de 1856, a saber: sala e loja da casa n. 1 do largo do Collegio; rua da Madre de Deos, casas ns. 22, 23, 27, 33, 34 e 36; rua do Torres ns. 38 e 39; rua do Amorim ns. 48, 52, 54 e 55; rua de Azeite de Peixe ns. 59 e 62; rua do Vigario ns. 71 e 72; rua do Encantamento n. 76; rua da Senzala Velha ns. 78 e 81; rua da Guia ns. 83 e 84; sitios, um em Parnameirim n. 2; outro dito na Mirueira n. 4. Os licitantes com seus fiadores hajam de comparecer na sala do mesmo conselho, as 10 horas do mencionado dia, e de accordo fiquem os actuaes inquilinos das preditas casas, que, a não comparecerém a arrematar suas rendas, do 1. de julho em diante, ficarão pagando, a que por vezes tem sido levada a hasta publica. Secretaria do conselho administrativo 20 de junho de 1855.—O secretario,

Manoel Antonio Viegas.

— Desappareceu do engenho Salgadinho, no dia 16 para 17 do corrente, um preto de nome Bumba, de trinta e tantos annos, baixo e grosso, beiços grossos, tem as costellas todas picadas de ventosas; conduzio uma preta de nome Catharina, secca do corpo, e tem um dedo cortado em um dos pés: a pessoa que o pegar conduza ao mesmo engenho ácima, freguezia de Muribeca, ou na rua de Hortas n. 114, que será bem paga.

— Maria Raymunda da Conceição Gonçalves acha-se examinada parteira, e legalmente autorisada: quem de seu prestimo se quizer utilisar, procure na rua Imperial, casa n. 28.

— Precisa-se de um sobrado primeiro ou segundo andar nas ruas: Nova, Cabugá, Queimado, Cruzes, Cadeia de Santo Antonio ou do Recife, com commodos para familia, não se olha o preço do aluguel; ou troca-se por um de um andar, sotão e loja: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, se dirá quem faz este negocio.

— Aluga-se uma preta forra ou captiva, para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; paga-se bem: no pateo do Hospital do Paraizo, sobrado novo de um andar.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa estrangeira, e que seja bom boleiro, na rua da Cruz n. 4.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações e dê fiador de sua conducta, para um sitio muito perto desta cidade: a tratar no porto do Pocinho n. 26 A, armazem de materiaes, indo para a Cadeia Nova.

— Na rua Nova n. 52, se faz toda e qualquer obra de alfaiate, e tambem se dá panno para casaca, calça e collete —Hunder, alfaiate.

— O abaixo assignado declara, que nunca teve, nem tem presentemente sociedade alguma de negocio com o senhor Francisco José Germano, com estabelecimento de relojoeiro na rua Nova.—*L. Pugi.*

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para o serviço de casa de um homem solteiro, ainda mesmo para um sitio perto da praça: quem precisar dirija-se á Boa-Vista, becco do Ferreiro n. 4.

— Quem annunciou querer alugar uma casa no bairro de Santo Antonio ou S. José, que o aluguel não excedesse de 10$000, dando 6 mezes adiantados ou um anno, se quizer ainda, procure na rua do Rangel n. 21.

— Precisa-se de um rapaz portuguez para caixeiro de taberna, que tenha pratica de negocio, e dê fiador a sua conducta: no fim da rua do Pires, taberna da calçada alta.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar, de preço de 14 a 16$000 por mez, no bairro de Santo Antonio: quem tiver, póde annunciar pelo *Diario.*

— Aluga-se um bom armazem na rua da Praia n. 53: a tratar na rua antiga dos Quarteis n. 14.

— Precisa-se de uma senhora que queira ser ama de uma casa de pouca familia: a tratar na rua antiga dos Quarteis n. 14.

— D. Josepha Maria do Sacramento Costa tem justo e contratado com o Sr. José Filippe Santiago Rodrigues Ramos a venda do seu engenho Canoa Rachada, sito no lugar de Agua Preta; se alguem se julgar com direito ao dito engenho annuncie por este *Diario* no prazo de oito dias, passados estes não se attenderá á reclamação alguma.

— No hotel da Europa tem mão de vacca todos os domingos.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo dos maiores premios da loteria 21. do theatro de Nictheroy, extrahida em 2 de junho de 1855.

1 N.	5216.	20:000$
1 »	502.	10:000$
1 »	4451.	4:000$
1 »	3067.	2:000$
6 »	235, 1851, 1992, 3211, 4555, 5245.	1:000$
10 »	936, 1708, 2526, 2585, 2915, 3159, 3622, 4580, 5061, 5088.	400$
20 »	497, 983, 1136, 1193, 1232, 1612, 2074, 2502, 2592, 2629, 2901, 3511, 3692, 3879, 3929, 4166, 4614, 4787, 5145, 5146.	20$0
60 »	42, 163, 221, 245, 553, 696, 725, 852, 947, 1173, 1228, 1552, 1590, 1448, 1556, 1544, 1689, 1745, 2066, 2526, 2518, 2666, 2678, 2789, 2840, 2921, 2934, 3072, 3166, 3212, 3316, 3322, 3342, 3386, 3545, 3625, 3734, 3966, 4099, 4115, 4264, 4538, 4570, 4637, 4668, 4735, 4791, 5052, 5059, 5337, 5364, 5408, 5471, 5474, 5565, 5585, 5635, 5766, 5864, 5962.	100$
100 premios de		40$
1800 ditos de		20$

Acham-se a venda os novos bilhetes da loteria 3. do recolhimento de Santa Thereza, que devia correr em a santa casa da Misericordia em 15 do presente. As listas esperam-se pelo primeiro vapor. Os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das mesmas listas.

—Perderam-se no dia 20 do corrente duas lettras no valor de 514$980 vencidas e aceitas por José Joaquim de Souza Guedes, a pessoa que achar queira entregar na rua Nova loja n. 24 que se recompensara; o aceitante ja foi prevenido para' só pagar ao sacador Joaquim da Costa Maia.

— Perdeu-se uma carteira de couro contendo umas letras de cambio inglezas e algumas cartas, na vizinhança do Corpo Santo para a Lingueta: quem a achou queira entregar no consulado britannico na rua do Trapiche n. 13, que será generosamente gratificado.

COMPANHIA DE SEGUROS INDEMNISADORA.

Os senhores que se acham inscriptos para accionistas desta companhia são novamente convidados para uma reunião em assembléa geral, afim de se tratar da approvação dos accionistas e installação da companhia, no dia segunda-feira 25 do corrente na sala da associação commercial ao meio-dia em ponto.

— No engenho Paulista, tres legoas distante desta cidade, ha dous sitios vasios, proprios para lavradores, tendo casas de vivenda, senzalas, e com proporções para fazer de 400 a 1,000 pães de assucar, sendo de optima producção: quem pretender qualquer delles, póde dirigir-se ao mesmo engenho, a tratar com o proprietario dos mesmos.

— Cozinha-se para 4 ou 5 pessoas, com muita perfeição e a gosto de seus donos, fazem-se bolos de S. João, arroz de leite bem feito e enfeitado, e mais o necessario pertencente á cozinha, e promette-se satisfazer aos que se dignarem procurar, e por preços commodos: quem pretender, dirija-se á rua da Madre de Deos n. 36, que se dirá quem quer cozinhar.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, cujo aluguel não exceda de 10$000 por mez; paga-se 6 mezes ou 1 anno adiantado: quem tiver annuncie.

JARDIM PUBLICO EM PERNAMBUCO, RUA DA SOLEDADE NUMERO 70.

Todos os dias pelas 6 horas da manhãa ha muito bellos figos de comadre, para fazer presentes a compadres. Por em quanto ainda ha disponiveis muitas qualidades de roseiras novas chegadas de França, assim tambem dalias e outras flores. Tambem ha grandes pés de sapotis e sapolis, fructa pão, parreiras de qualidades novas.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de taberna ou outro qualquer estabelecimento para tomar conta por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á praça da Independencia n. 10, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado faz publico, que tendo dissolvido a sociedade que tinha com seu mano Vicente Mendes Wanderley, no armazem de assucar da rua do Brum n. 20, continúa por si só, e sob sua firma e responsabilidade com o mesmo armazem, e espera que não deixará de merecer a confiança com que os seus freguezes o teem honrado. Recife 20 de junho de 1855.—*João da Cunha Wanderley.*

— Aluga-se o segundo andar da rua do Padre Floriano n. 21: a tratar na rua do Collegio n. 1, loja.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para o serviço de uma casa de pouca familia, tanto de casa como de rua: na rua dos Martyrios, taberna n. 36.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações: a tratar na rua do Livramento n. 14. Paga-se bem.

— O Sr. Francisco Solter de Figueiredo Castro queira procurar uma carta que tem, vinda do Rio Grande do Sul, na rua do Collegio n. 2, visto não se saber de sua morada.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

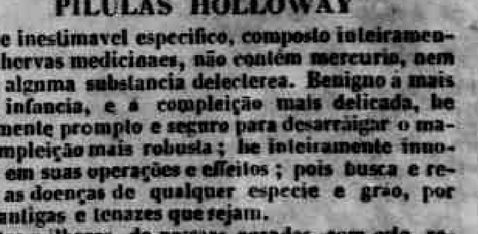

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre toda especie.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie. Mal-de-pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
« de barriga.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
« nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção d'ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
« venereas	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tremores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
« intermittentes.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar d'estas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Aviso ao respeitavel publico.

João Luiz Ferreira Ribeiro, com padaria no largo de Santa Cruz n. 6, confronte a igreja, além do bom pão e bolachas de todos os tamanhos, se acha munido de um homem que entende perfeitamente de fazer bolinhos de todas as qualidades, pastelões, enfeita bandejas para bailes, amendoas, confeitos, e tudo mais de sua arte; por isso avisa o dono do estabelecimento a todos os seus freguezes, que vende tudo por menos preço que em qualquer parte, tanto em porção como a retalho; assim como na mesma padaria se fabrica bolachinha de araruta muito bem feita, biscoitos, fatias finas etc.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de uma preta escrava para ama de uma casa de familia, que faça o serviço interno e externo da mesma, pagando-se-lhe 320 rs. por dia: a tratar na rua do Collegio n. 3, primeiro andar.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para sito toda a segurança precisa para os ditos escravos.

Srs. redactores:—A senhora D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, publicando no seu *Diario* de 18 do corrente, as declarações de seu cunhado Eduardo da Costa Oliveira, relativas ao pleito que lhe movo pela 1.ª vara do commercio desta cidade, não atingio o alvo, que collimava, se como disse na sua correspondencia, pretendia só responder aos meus repetidos annuncios.

A unica resposta cabivel era sem duvida a demonstração da irresponsabilidade dos compradores de seus predios, cuja venda tem sido annunciada no caso de ser decidido em meu favor o pleito referido. Essa não tentou a Sr.ª D. Leopoldina, nem provavelmente tentará em quanto não for reformada, nesta parte, a legislação vigente.

Se porém aquella publicação foi calculada para prevenir contra mim os juizes e o publico nas vesperas do julgamento da causa, inculcando-se descuberta a supposta falsidade da lettra, que a dita senhora *aceitou e eu descontei*, cuido que não produzio o desejado effeito, sendo que os primeiros hão de apreciar a materia á vista dos autos e das leis, que a regulam, e o ultimo me conhece, como conheceu ao declarante, qualificado pela senhora D. Leopoldina, sua cunhada, de *ladrão*, e *insigne falsario*, e sabe que a questão agitada entre nós he muito delicada para ser decidida sem estudo das allegações e provas dos autos.

Em todo o caso, não estou resolvido, por ora, a aceitar na imprensa discussões a tal respeito, porque além de faltar-me a precisa liberdade para examinar certos factos praticados em favor da senhora D. Leopoldina, confio no meu direito e na illustração dos nossos juizes.

Todavia permitta a senhora D. Leopoldina, que de passagem lhe observe que as declarações do fallecido Eduardo se *estão em perfeita harmonia*, como ella disse na sua correspondencia, com os depoimentos dos senhores Dourado e Peixoto, *que* alias *intervieram em ambas*, um como subdelegado e outro como testemunha, acham-se em *manifesta opposição* com as cartas do declarante, produzidas pela propria senhora D. Leopoldina nos autos, as allegações desta e os depoimentos de suas irmãs e madrasta, segundo os quaes Eduardo *não interveio no aceite da lettra*, e a senhora D. Leopoldina *o escreveu perante essas pessoas*, que lhe não são suspeitas, a pedido e em favor de seu irmão Delfino, de quem Eduardo houve *depois*, por endossar, a mesma lettra.

Que credito merece um homem destes, e que importancia se deve dar á declarações semelhantes, alcançadas de modo tão extraordinario, e na occasião, em que a senhora D. Leopoldina, confundida com seus proprios assertos, tinha necessidade de dar como falsa a lettra, *cujo aceite confessara nos autos*, embora allegasse então que o *deva a Delfino por nimia simplicidade e na supposição de ser a quantia de 80$000 rs. unicamente?*

Seja qual for, o certo he que essas declarações *conciliaram* a Sr.ª D. Leopoldina com seu cunhado Eduardo, cuja viuva e filhos estão hoje amparados, e *morando na mesma casa da senhora D. Leopoldina* como prova o documento junto: mas não he menos certo que o publico aguarda o julgamento da nossa causa para tachar o valor das lettras entre nós, se os respectivos aceitantes, por meios taes, forem dispensados de paga-las aos portadores, que como eu, as descontarem de bôa fé no mercado.

Sou etc. *Mathias Lopes da Costa Maia.*

Diz Mathias Lopes da Costa Maia, que precisa que o Sr. inspector de quarteirão da rua de Apollo, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade, atteste ao pé deste se, desde o fallecimento de Eduardo da Costa Oliveira, occurrido no principio do corrente mez, D. Guilhermina Maria da Costa Oliveira viuva do dito Eduardo e seus filhos menores residem na dita rua, e na mesma casa em que reside D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, irmãa e tia de D. Guilhermina e seus filhos: por tanto, pede ao Sr. Dr. delegado do Recife lhe defira na forma requerida.—E R. Mc. *Mathias Lopes da Costa Maia.*

« Atteste, querendo. Delegacia deste primeiro districto do Recife, aos 18 de junho de 1855.—*B. Carvalho.*

« Attesto que D. Guilhermina Maria da Costa Oliveira reside na rua de Apollo em companhia de sua irmãa D. Leopoldina Maria da Costa Kruger, desde o fallecimento de seu marido Eduardo da Costa Oliveira, e tambem os seus filhos menores. Recife 19 de junho de 1855.—*Claudino Xavier de Oliveira*, inspector do 13.º quarteirão.

(Estava reconhecido.)

Pianos.

João P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa, na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá e mogno, os melhores que tem ate agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmoniosa e forte voz, como pela sua construcção, de armario e horisontal, dos melhores autores de Londres e de Hamburgo, os quaes vende por preço razoavel. O annunciante continúa a afinar e concertar pianos com perfeição.

— Permuta-se um negro de nação, de idade 25 annos, pouco mais ou menos, por uma negra de meia idade, que entenda de vender na rua: quem tiver annuncie para ser procurado.

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

WALDECK.

Está no prélo o compendio de Institutiones Juris Civilis, —por D. IO. Petri Waldeck— que serve de compendio á cadeira de Direito Romano, instalada de novo na Faculdade de Direito: subscreve-se a 6$000 rs. pagos na occasião da subscripção, e para commodo dos senhores academicos entregar-se-hão ás folhas impressas de 8 paginas na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a proporção que forem sahindo do prélo.

— Precisa-se por aluguel de uma escrava que saiba engommar e cozinhar: quem tiver annuncie.

CONSULTORIO DOS POBRES
50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.
50 RUA NOVA 50
VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de medicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: á todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes			8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.			
Ditas 36	ditos	a	20$000
Ditas 48	ditos	a	25$000
Ditas 60	ditos	a	30$000
Ditas 144	ditos	a	60$000
Tubos avulsos			1$000
Frascos de meia onça de tinctura			2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica			2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

— Novos livros de homeopathia me francez, obras todas de summa importancia:

Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes	20$000
Teste, molestias dos meninos	6$000
Hering, homeopathia domestica	7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica	6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes	16$000
Jahr, molestias nervosas	6$000
Jahr, molestias da pelle	8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes	16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos	10$000
A Teste, materia medica homeopathica	8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica	7$000
Clinica de Staoneli	6$000
Casting, verdade da homeopathia	4$000
Diccionario de Nysten	10$000
Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano	30$000

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

—Na rua de Aguas-Verdes sobrado de um andar n. 14, armam-se bandejas de bollos com toda a perfeição e faz-se bollo de S. João.

— Aluga-se ou vende-e uma casa com sotão e sitio no lugar da Torre, junto ao sobrado do Sr. Peixoto, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria, quartos para feitor, etc.: na rua da Cruz n. 10.

— Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no armazem de assucar e escriptorio, sitos na rua da Cruz e do Brum, sob a firma commercial de Wanderley & Irmão, ficando a cargo de ambos a liquidação do activo e passivo da mesma sociedade. Recife 15 de junho de 1855.—*Vicente Mendes Wanderley, João da Cunha Wanderley.*

— Precisa-se de 2 escravos para os serviços de um sitio proximo a Casa-Forte, e 2 livres, com preferencia das Ilhas, para uma olaria: na rua estreita do Rosario n. 7.

Casa da aferição, pateo do Terço n. 16.

O abaixo assignado faz ver a quem interessar possa, que a revisão finalisar-se-ha no dia 30 do corrente, segundo o disposto no artigo 2.º titulo 11 das posturas municipaes, e que findo este prazo incorrerão os contraventores nas penas do mesmo artigo. Recife 16 de junho de 1855.
Praxedes da Silva Gusmão.

— Joaquim da Silva Mourão previne a quem interessar possa, que todos os bens do Sr. José Dias da Silva, moveis, semoventes, e de raiz, estão sugeitos ao pagamento do que elle lhe deve, pelo que não pode o mesmo aliena-los, e nem de qualquer forma dispôr delles, em prejuizo do annunciante, que protesta usar de seu direito, nullificando qualquer venda ou disposição desses bens.

— No hotel da Europa tem salas e quartos para aluguel, com comida ou sem ella, por commodo preço.

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.
EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50, primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

—Precisa-se alugar duas escravas: na rua de Santa Cecilia n. 14.

— No hotel da Europa dá-se comida mensalmente por preço razoavel.

— Joaquim José Dias Pereira declara que arrematou em leilão de 9 do corrente todas as dividas activas que deviam a Antonio da Costa Ferreira Estrella, com taberna na rua da Cadeia do Recife, e convida a todos os devedores do dito Estrella, tanto da praça como do matto, para que venham pagar só ao annunciante, com a maior presteza possivel, afim de evitarem maiores despezas, pois promette ter toda a contemplação com os que forem mais promptos nos seus pagamentos, podendo-se dirigir-se ao annunciante, no aterro da Boa-Vista, loja n. 14.

RAPÉ GROSSO, MEIO GROSSO E FINO.

Viuva Pereira da Cunha, encarregada da venda deste rapé, avisa a seus freguezes que o deposito se acha provido de todas estas qualidades, e que para mais commodidade acaba de estabelecer um outro deposito na rua de Apollo, armazem n. 2, onde poderão encontrar todas os mencionadas qualidades ao preço ja' estabelecido, de 1$280 o grosso e 900 o fino, de 5 libras para cima.

— No hotel da Europa tem comida a toda a hora, pelo preço marcado na tabella, um petisco de 320 para cima, chá e torradas 320, café com leite e torradas 320, bife de cebolada 320, dito de grelha 320, ovos estrellados 240, presunto de fiambre 400 rs., peixe 400 rs.

— No hotel da Europa precisa-se de um homem que tome conta do portão, dando-se-lhe roupa, comida, casa, etc.

S. JOÃO.

Bollos de S. Joao ricamente enfeitados por preço commodo, bons e bem feitos pasteis de nata, bandejas de bollos de todas as qualidades, enfeitadas, com ricos ramos de alfinins, prezuntos de fiambre, bollos e doces d'ovos de todas as qualidades, a contento: os pretendentes dirijam-se a rua das Cruzes, casa da esquina defronte da praça da Independencia segunro andar, becco da Polé.

— Precisa-se de uma preta escrava para ama de uma casa de pouca familia, que faça o serviço interno e externo de mesma: a tratar na rua do Rangel taberna n. 11.

Joias.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão sempre sortidos dos mais ricos e melhores gostos de todas as obras de ouro necessarias, tanto para senhoras, como para homens e meninas, continuam os preços mesmo baratos como tem sido; passar-se-ha uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim garantido o comprador se apparecer qualquer duvida.
Seraphim & Irmão.

— Quem precisar de um caixeiro brasileiro, que sabe escrever, fallar correctamente a lingoa franceza, e igualmente possuindo todos os requisitos necessarios para poder escrever e fallar com a maior perfeição a lingoa portugueza, entendendo alguma cousa da lingoa ingleza, dirija-se á rua do Trapiche n. 36, segundo andar, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

COMPRAS.

— Compra-se elementos de geometria em portuguez, por Lacroix: na rua do Collegio n. 8.

Casa de commissão de escravos na rua do Livramento n. 4.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos, sendo boas figuras paga-se bem, tambem se recebem para vender de commissão para dentro e fóra da provincia, offerecendo-se toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Compra-se prata brasileira ou hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 54, loja.

ATTENÇAO'.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos, tanto para a provincia como para fóra, sendo bonitas figuras paga-se bem; assim como recebem-se para vender de commissão: na rua de Hortas n. 60.

— Compra-se uma cabelleira cacheada, côr de castanho claro, para senhora, que esteja em bom uso: quem a tiver annuncie.

VENDAS.

Sortes para S. João a 40 rs. o papel.

Acabam de sahir do prelo novas sortes para divertimento deste festejado dia: vende-se a 40 rs. na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

BICHAS DE HAMBURGO.

Na rua estreita do Rosario n. 2, loja de barbeiro, vendem-se aos centos e a retalho bichas de Hamburgo, chegadas pelo ultimo vapor da Europa.

— Vende-se uma rede fina por 30$000 rs.: na loja n. 7, do Passeio Publico.

SORTES ENYGMATICO-PITTORESCAS, DEDICADAS AO BELLO SEXO.

Acaba de sahir do prelo uma excellente collecção de sortes enygmaticas, para o entretenimento do bello sexo em a noite de S. João, as quaes estão expostas á venda no bairro do Recife livraria n. 52 na rua da Cruz, e em Santo Antonio, livraria do largo do Collegio dos Srs. Ricardo & C.

— Na loja da rua Nova n. 56, vendem-se preparos de fazer velas de carnauba, contendo de fórma meia arroba: quem isto pretender, dirija-se á casa annunciada, que achara com quem tratar.

— Vende-se uma parte do engenho Guerra, sito na comarca do Cabo, um dos melhores da mesma comarca: a tratar no mesmo engenho, com Francisco Lins Paes Barreto, ou nesta cidade com a marqueza do Recife.

— Vende-se uma canoa aberta, propria para conducção de arêa ou tijolos: a tratar na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

— Vende-se um carro de conduzir fazendas, quasi novo: na rua do Encantamento, armazem n. 76 A.

Pelo barato preço de 500$000.

Vende-se um bonito moleque com idade de 6 annos, por 500$000: na rua do Queimado n. 33, loja de fazendas.

Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, vende-se superior queijo do sertão a 400 rs. a libra, manteiga franceza a 800 rs., cartas de traques a 130 rs., tudo bom.

A pechincha.

No aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca.

Cebolas chegadas ultimamente de Lisboa a 200 e 400 rs. o cento, presuntos, linguiças, paios, manteiga ingleza de todas as qualidades, dita franceza, bolachinha de soda, biscoitos, e muitas outras qualidades, passas, ameixas, tamaras, chá da India de todas as qualidades, e muitos outros generos chegados ultimamente, tudo de superior qualidade, e preço mais barato do que em outra qualquer parte.

FARINHA DE MANDIOCA MUITO FINA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas de alqueire cogulado: na rua da Madre de Deos n. 5, ou na rua da Cruz n. 17, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Milho alpista,

em barricas de 6 arrobas: vende-se na rua da Madre de Deos n. 5, ou na rua da Cruz n. 17, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

'Os mais ricos.

Acaba de chegar á loja franceza, na rua Nova n. 10, um lindo sortimento de chapeos de seda para senhoras, meninas e meninos, os mais ricos e os mais modernos que ha no mercado: a elles, que ha poucos.

CEMENTO ROMANO

da melhor qualidade, e chegado no ultimo navio de Hamburgo: vende-se em conta, na rua da Cruz n. 10.

SEBASTOPOL.

Chegou de França pelo paquete uma fazenda inteiramente nova, toda de seda, de quadros e listras o mais rico possivel, denominada Sebastopol, o covado . . . 1$000

Adelinas de seda de quadros, o covado	1$000
Criméa de seda, gosto escocez, o covado	900
Prozerpina de seda de quadros, o covado	640
Indianas escocezas, novos padrões, o covado	400
Chitas francezas, lindos padrões, o covado	280
Riscado francez, largo, fino, o covado	260
Córtes de vestidos de seda escoceza, o córte	14$000
Córtes de cambraia de seda, o córte	5$000
Setim preto lavrado para vestido, o covado	2$400
Setim preto macão, liso, o covado	2$600
Sarja preta hespanhola, o covado	2$000
Nobreza preta portugueza, o covado	1$800
Chales de casemira de côr, lisos	4$500
Chales de merinó, franja de seda, com barra	7$000
Chales de merinó bordados a seda	8$500
Chales de merinó o mais rico possivel	11$000
Córtes de casemira preta setim	6$000
Córtes de colletes de fustão fino	600
Lenços de seda para gravata	800
Ourello preto para panno, o covado	3$000
Córtes de alpaca escoceza, o córte	3$000
Alpaca preta de lustre	600
Chales de seda de peso	10$000
Lenços de seda de peso	1$600
Lenços de cambraia de linho, pequenos	400

na rua do Queimado, em frente do becco da Congregação, passando a botica, a seguuda loja de fazendas n. 40.

— Ainda está á venda o escravo que se annunciou na rua do Rangel, bonita figura, com officio de marcineiro ou carapina, muito bom para algum senhor, que póde servir de pagem quando não trabalhar pelo officio: na rua acima n. 21.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, vendem-se bons cobertores de algodão, brancos, de pello a 1$400, e sendo em porção faz-se alguma differença no preço: tambem vendem-se sedas escocezas a 1$200 o covado, bonitos padrões e sem defeito.

— Vende-se um escravo de nação, de idade 23 annos: a tratar na rua do Pilar n. 111, a qualquer hora do dia.

— Vende-se uma casa de um andar e sotão, na rua do Rangel: quem a pretender comprar, procure na rua do Queimado n. 10, loja, que se lhe dirá quem vende.

AOS' PADRES PREGADORES.

Na rua do Collegio n. 8, além de muitas outras obras do pulpito francez e portuguez, estão á venda as Homilias sobre os Evangelhos para os domingos do anno, por Mr. Fortin, approvadas pelo arcebispo de Sens, as obras completas de Mr. Borderies, bispo de Versailles, os elogios funebres do general Drouot e de Daniel O' Connell, por Mr. Lacordaire.

PURE LAINE.

Acaba de chegar na rua Nova n. 10, loja franceza, uma excellente fazenda denominada Castorinas, de lindos padrões, e assemelha-se muito ás sedas escocezas; a ellas, que vão a vapor.

— Vende-se uma excellente vacca bem gorda, filha do pasto, e dando leite, com cria de cerca de 45 dias de parida: trata-se na rua Augusta n. 72, defronte do chafariz, a qualquer hora, e para tirar o leite e ver-se até 6 horas.

A 4,000
O CORTE.

Casemiras de cor lizas e de barra ao lado, padrões novos, a 4$000 o corte: na rua do Queimado loja n. 40.

NA LOJA DA BOA FAMA,

Vendem-se excellentes luvas de torçal de Lisboa, pelo barato preço de 1$000 réis: na rua do Queimado n. 33.

FAZENDAS BARATAS PARA se acabar com a loja.

Brins trançados de puro linho, de muito bonitos padrões a 600 rs. a vara, ditos brancos a 700 rs., ganga amarella da India a 300 rs. o covado, setinetas de cores para calças e palitós, de muitos bonito padrões e cores fixas a 300 rs. o covado, cortes de muito bonitas casemiras a 4$000, casemira preta muito fina a 2$000 o covado, merinó preto muito fino a 3$000 o covado, damasco inglez de lãa sem mistura de algodão a 500 rs. o covado, chales de chita a 800, ditos de algodão de bonitos padrões a 640, chapeos de sol de asteas de baleia a 2$000, ditos de asteas de junco a 1$000, chapeos de sol de seda para senhora, fazenda muito superior a 3$600, chapeos presos francezes, fazenda muito superior e do mais modernissimo gosto a 6$000, lenços de seda com franjas a 2$200, ditos de seda e algodão tambem com franjas a 640, lenços de seda para algibeira de bonitos padrões a 1$600, ditos de cambraia de linho a 600 rs., ditos de cambraia a 320, ditos de cassa pintados a 200 rs., meios chales adamascados, brancos, de cassa a 320, gravatas de seda 640 e 1$000, ditas pretas de setim a 1$000, cortes de colletes de setim bordados a 4$000, ditos de fustão, fazenda superior a 1$000, chales finos de merinó e bastante grandes a 8$000, ditos de seda muito boa fazenda a 10$000, cortes de vestidos de seda escoceza de bonitos padrões a 14$000, ditos de seda lavrada, muito ricos a 20$000, setim preto de Macao a 1$600 o covado, cortes de vestidos de cambraia de differentes gostos a 4$000, bonetes para meninos a 400 rs., suspensorios finos com fios de seda a 200 rs. o par, meias de seda brancas para senhora, fazenda superior, a 1$600, luvas de seda de todas as cores e sem defeito algum a 1$000 o par, ditas pretas de torçal com borla, fazenda muitissimo boa, e chegadas ultimamente de Lisboa, pelo barato preço de 1$000 o par, meias brancas de algodão, fazenda muito fina, para senhora, a 300 e 400 rs. o par, ditas para meninas a 200 rs., ditas para meninos a 160 rs. o par, meias pretas de algodão para senhora, muito boa fazenda e sem defeito algum a 200 rs. o par, ditas cruas para homem a 160, superiores mantas de seda para senhora a 5$500, camisas de meia para homem a 800 rs., princeza muitissimo fina a 600 rs. o covado, lila preta, fazenda superior, a 320 o covado, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, bonitos chales de algodão e seda a 1$600, gravatas de cassa a 200 rs., brim de linho de quadrinhos a 240 rs. o covado, lindissimos cortes de vestidos de cassa com barra a 2$000, madapolão de todas as qualidades, chitas finissimas, algodãozinho liso e trançado, algodão trançado azul, brins lisos finissimos e mais grossos, lenços muito finos de ganga encarnada para tabaco, ditos da fabrica, baeta de todas as cores, algodãozinho proprio para saccos por ser bastante encorpado, e alem destas outras muitissimas fazendas que se vendem muito mais baratas do que em outra qualquer parte. Esta loja foi arrematada em praça, a dinheiro a vista, e como os arrematantes tenham de acabar com ella, rogam aos amantes do bom e barato que aproveitem a occasião, que destas pechinchas apparecem poucas vezes e depressa se acabam: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas n. 22, defronte do sobrado amarello.

A Boa Fama.

Vendem-se carteiras proprias para viagens, por terem todos os arranjos necessarios para barba, pelo baratissimo preço de 3$500, reloginhos com mostradores de madreperola e porcellana, cousa muito delicada para cima de mesa a 4$000 cada um, toucadores com columnas de jacaranda e com excellentes espelhos a 3$000, ricos toucados para senhora a 1$500, riquissimos leques com lindas e finissimas pinturas a 5$000 e 6$000 cada um, voltas pretas para luto com brincos, pulceiras e alfinete, fazenda muito superior a 4$000, ditas mais ordinarias a 1$000, tinteiros e areeiros de porcellana a 500 rs. o par, palitós de lãa de muito bonitos gostos e com guarnições, para meninas e senhoras a 3$000, riquissimas caixas para rapé de diversas qualidades a 640, 1$000, 1$500 e 2$000 cada uma, grande sortimento de oculos de armação de aço a 800 rs. o par, carapuças pintadas, muito finas, para homem a 240, meias muito finas e pintadas para homem a 320 o par, pentes finissimos de tartaruga e de muito bonitos gostos a 4$500, 5$000 e 5$500 cada um, bandejas finas de varios tamanhos de 1$000 até 5$000 cada uma, meias de laia para padres, o melhor que he possivel haver pelo baratissimo preço de 2$000 o par, luvas de seda de todas as cores, fazenda muito superior e sem defeito de qualidade alguma, para homem e senhora a 1$200 o par, gravatas de seda de muito bons gostos, pelo barato preço de 1$000 cada uma, riquissimas franjas brancas e de cores com borlas, proprias para cortinados, escovas muito finas para cabello e roupa, estampas de santos em fumo e coloridas, e alem de tudo isto outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e boas qualidades: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33. Esta loja he bem conhecida, porque sempre vendeu tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e mesmo porque sempre se acha surtida de um tudo quanto se procura.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 58.

— Vendem-se cadeiras de balanço americanas, com palhinha, a 12$000 cada uma: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Com pequeno toque.

Vendem-se peças de algodãozinho a 1$000, a 1$280 a 1$600 e 2$000 rs. em varas a 100 rs.,: na loja do Passeio n. 9.

BARATO NUNCA VISTO, A 2,600

Romeiras de filó e de cambraia com lindos laços a 2$600, chales de lãa e seda, finissima fazenda, lindos e modernos padrões a 3$400, lenços de garça e seda com bonitas ramagens a 1$000, chapeos francezes a 6$000: na rua do Queimado n. 33, loja junto a da Fama.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, vende-se ultimamente, chegado de Lisboa, vinho PRR a 480 a garrafa, dito muscatel de Setubal engarrafado a 800 rs., batatas a 80 rs. a libra, presuntos e chouriças a 400 rs. a libra.

— Vende-se uma escrava que engomma, cozinha, cose e lava de sabão: na praça da Boa-Vista n. 30.

Casemiras baratas.

Vendem-se casemiras de cores, boa fazenda, a 4$ rs. cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Muito barato.

Vende-se lãa de cores propria para vestido de senhora a 240 o covado: na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Vestidos de seda.

Vendem-se córtes de vestidos de seda de cores, por preço muito commodo, havendo sortimento para escolher: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Vestidos a 2$400.

Vendem-se córtes de vestido de muçulina de cores, fazenda inteiramente nova em padrões, e cores fixas a 2$400 cada córte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13, ha para vender um sortimento completo de livros em branco, vindos de Hamburgo.

Attenção ao barato.

Na rua do Crespo n. 16, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes, vendem-se cassas francezas de muito bons padrões e fazenda nova a 320 o covado, saias bordadas de muito gosto e superior fazenda a 4$500 cada uma, córtes de barege de seda com babados, fazenda modernissima, a 8$000 o córte, manteletes de seda pretos e de cores, e de bellos modelos a 6$000 cada um, lencinhos de seda com franja a 500 rs. cada um, brins de linho com optimos padrões e fazenda inteiramente nova a 640 a vara, e outras muitas fazendas, que á vista do comprador se venderão por muito menos do que em outra qualquer parte.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$500 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se uma carroça com um boi: no sitio do viveiro do Muniz.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 annos, sendo perita engommadeira, cozinheira, doceira e de optima conducta; na rua de Hortas n. 60.

— Vende-se uma taberna na rua da Senzala Velha n. 15, a dinheiro ou a prazo, sendo pessoa capaz, e sendo a dinheiro á vista o comprador poderá fazer melhor negocio com a dita taberna: a tratar na mesma taberna n. 15.

CEMENTO
da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se 4 escravos moços, optimos para todo serviço, entre elles 2 pretas de muito boa conducta: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma mulatinha de 8 a 9 annos de idade, de elegante figura: a tratar na rua do Rangel n. 11, primeiro andar.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FUMO EM FOLHA.

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades para charutos: por preços razoaveis.

FEIJAÕ MULATINHO,

Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho em saccas: por preço commodo.

Cordões de cabellos,

elasticos, lisos e enfeitados, por metade de seu valor: vendem-se na travessa da Madre de Deos n. 19.

Fumo em folha.

Fardos de 3 arrobas, de todas as qualidades: vende-se no armazem do Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 19.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

VINHO BORDEAUX
Das mais acreditadas marcas seguintes:
ST. JULIEN MEDOC. | POMEROL MEDOC.
ST. EMILION MEDOC. | POMILA MEDOC.
A 12,000 RS.
Cada garrafão de 27 garrafas.
Em porções se fará' uma reducção no preço:
No armazem de TASSO IRMA'OS.

Santo Antonio livrando seu pai do patibulo.

Riquissimo drama original de A. X. F. A., acrescentado com duas praticas sobre a vida e morte do Santo, compostas por Francisco de Freitas Gamboa, e primorosamente pregadas por dous dos seus discipulos de menor idade. Acha-se á venda na officina de encadernação do Padre Lemos, no largo do Collegio, pelo preço de 1$000, linda impressão, e em muito bom papel.

PANNO DE LINHO E TOALHAS VINDAS DO PORTO.

Vende-se panno de linho de todas as qualidades; toalhas adamascadas para mesa, de diversos tamanhos; ditas acolxoadas e lisas para rosto, por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para á Cadeia.

FAZENDAS DE GOSTO PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indianas de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se saccas com farinha a 4$000 rs., ditas com arroza 4$000 rs.: no caes da Alfandega armazem de Antonio Annes Jacome Pires.

Saccas com farinha.

Vendem-se saccas com superior farinha da terra, nova, por menos preço do que em outra qualquer parte: a tratar no trapiche do Pelourinho, ou na loja n. 26 da rua da Cadeia do Recife, esquina do Becco-Largo.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet: para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

— Na casa de Hebrard & Blandin, rua do Trapiche Novo n. 22, vende-se azeite doce francez de Plagniol, verdadeiro salame de Lyon, muito fresco, assim como vinho de Bordeaux, champagne, cognac, tudo por preço razoavel.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 34, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção!!

Vende-se superior fumo de miólo, segunda e capa, pelo baratissimo preço de 3$000 a arroba: na rua Direita n. 76.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gôstos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pora baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loia da esquina que volta para a cadeia.

BARATO ADMIRAVEL.
COVADO 6$500.

Panno fino preto, prova de limão, covado 6$500, córtes de colletes de gorgurão e seda, muito fina fazenda, pelo diminuto preço de 2$100 o córte: na rua do Queimado n. 33, loja junto a da Fama.

— Vende-se um piano de jacarandá, muito bonito, que bate sobre tres cordas, com pouco uso: na rua do Cabugá, loja de 4 portas, do Sr. Guimarães, se dirá quem vende o dito piano.

Cobre para forro de 20 ate 24 onças com pregos.
Zinco para forro com pregos.
Chumbo em barrinhas.
Alvaiade de chumbo.
Tinta branca, preta e verde.
Oleo de linhaça em botijas.
Papel de embrulho.
Cemento amarello.
Armamento de todas as qualidades.
Arreios para um e dous cavallos.
Chicotes para carro e esporas de aço prateado.
Formas de ferro para fabrica de assucar.
Papel de peso inglez.
Champagne marca A & C.
Rotim da India, novo e alvo.
Pedras de marmore.
Velas stearinas.
Pianos de gabinete de jacaranda', e com todos os ultimos melhoramentos.
No armazem de C J. Astley & C., na rua da Cadeia.

A Boa Fama.

Na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33, vendem-se as miudezas abaixo mencionadas, e além dessas outras muitissimas que avista dos seus preços muito baratos, não deixam de fazer muita conta aos amigos do bom e barato, assim como boceteiras e mascates: linhas de novello ns. 50, 60 e 70 a 1$100 a libra, botões para camisa a 160 a groza, fitas de linho brancas a 40 rs. a peça, linhas de carritel, de 200 jardas de n. 12 a 120 a 70 rs. o carritel, colxetes francezes em cartões a 80 rs., linhas de peso a 100 rs. a meadinha, ditas muito finas para bordar a 160 rs., fitas de seda lavradas de todas as cores a 120 rs. a vara, linhas de marca azul e encarnada muito finas a 280 rs. a caixinha com 16 novellos, ditas mais grossas a 140 rs., lapis finos envernisados a 120 rs. a duzia, ditos mais ordinarios a 80 rs. a duzia, dedaes para senhora a 100 rs. a duzia, caixas para costuras de senhora a 2$, 3$ e 3$500, ditas para joias a 300, 200, 120 e 80 rs., braceletes encarnados a 400 rs., pennas d'aço muito finas a 640 rs. a groza, palitos de fogo a 40 rs., a duzia de macinhos, capachos pintados a 640 rs., bengallinhas de junco com bonitos castões a 500 rs., pentes para atar cabello a 1$500 a duzia, papel almaço muito bom a 2$600 á resma, dito de peso pautado a 3$600, miçangas miudinhas a 40 rs. o maço, ditas maiores e de todas as cores a 120 rs. o maço, suspensorios a 40 rs. o par, grampas a 60 rs. o massinho, alfinetes a 100 rs. a carta, pedras para escrever a 120 rs., botões finos para calça a 280 rs. a groza, brinquedos para meninos a 500 rs. a caixinha, meias brancas para senhora a 240 rs. o par, luvas de torçal fazenda superior e com borlas a 800 rs. o par, ditas de algodão, brancas, para homem a 240 rs. o par, escovas finas para dentes a 100 rs., colheres de metal para sopa a 640 rs. a duzia, espelhos com molduras douradas, fazenda superior a 120 e 160 rs., espelhos de capa a 800 rs. a duzia, tesouras para costuras a 1$ rs. a duzia, canivetes de 2 folhas para aparar pennas, fazenda superior a 240 rs., luvas de seda pretas com palmas de cores a 500 rs. o par, ditas de algodão de cores muito finas para homem a 400 rs. o par, agulheiros de metal com agulhas cousa superior a 200 rs. torcidas para candieiro do numero que o comprador quizer a 80 rs. a duzia, fivelas douradas para calça e collete a 120 rs., pentes de baleia para alisar a 280 rs., ditos finissimos para atar cabello a 1$280 rs., esporas finas de metal a 800 rs. o par, chicotes finos a 800 e 1$ rs., abotoaduras para colletes cousa superior a 400, 500, 600 e 800 rs., trancellins de borracha para relogios a 100 e 160 rs., caixinhas com superiores agulhas francezas a 200 rs., meias de seda pintadas para crianças de 1 a 4 annos, a 1$800 rs. o par, ditas pintadas de fio da Escocia de bonitos padrões a 240 e 400 rs. o par, tranças de seda de todas as cores, fitas finissimas de todas as cores, biquinhos de algodão e de linho de bonitos padrões muito finos, tesouras o mais fino que he possivel encontrar-se e de todas as qualidades, luvas e meias de todas as qualidades, e outras muitissimas cousas, tudo de muito gosto e boas qualidades, e por precinhos que muito agradam. Esta loja he bem conhecida, não só por vender sempre tudo mais barato do que em outra qualquer parte, como tambem ser nos quatro cantos adiante da loja do sobrado amarello, e para melhor ser conhecida tem na frente uma tabolela com a boa fama pintada.

Oh que boa trincha!

Na rua do Caldeireiro n. 94, vende-se carne do sertão a 220 rs. a libra, manteiga ingleza a 1$120 a libra, de primeira sorte, dita franceza da nova a 880.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ATTENÇAO.

Fugio no dia 20 do corrente o escravo por nome Joaquim, o qual representa ter 40 annos, levou calça de algodãozinho azul, camisa do mesmo, tem por signal um pé esquerdo inchado, estatura alta, secco do corpo, o qual escravo pertenceu a um senhor Filipinho do Rio Formoso, e julga-se ter tomado o destino do mesmo lugar, juntamente com uma negra tambem fugida: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo para o levar a rua larga do Rosario n. 48, que se gratificará generosamente.

— Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura de um moleque de nome Manoel, escravo, que representa ter 18 annos de idade, estatura regular; levou jaqueta e calça de panno de lãa com que anda, encuica-se ser forro, e suppõe-se que se acha servindo em casa de algum estudante como alugado; ja trabalhou no caes da escadinha da Alfandega: quem o pegar leve-o ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, que será gratificado.

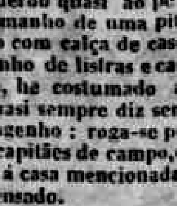

Quinta-feira 6 do corrente desappareceu da rua do Queimado n. 17, e escravo Antonio, de nação, que representa ter 40 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: faltas de dentes na frente e uma sicatriz no rosto do lado direito, alguns cabellos brancos, e tem no braço esquerdo quasi ao pé do hombro um calombinho do tamanho de uma pitomba; suppõe-se que foi vestido com calça de casemira de quadros ou de algodãozinho de listras e camisa de algodão trançado branco, he costumado a fugir e a mudar de nome, e quasi sempre diz ser do matto de algum senhor de engenho: roga-se por tanto as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a quem o aprehender de leva-lo á casa mencionada que será generosamente recompensado.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos e barba grandes; he official de sapateiro, anda de calça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o apprehender e entregar ao seu senhor, será recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. —1855

MUTILADO